



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA - 2º SEMESTRE
(IPMU/012/2025)**



Relatório de Governança Corporativa Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2025 – Planejamento Estratégico – Segundo Semestre

1. Introdução

O Relatório de Governança Corporativa constitui instrumento essencial de transparência e prestação de contas, apresentando de forma clara, objetiva e estruturada a síntese das atividades desenvolvidas pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)** ao longo do **2º semestre de 2025**.

Seu propósito central é consolidar as informações relativas às áreas administrativa, patrimonial, contábil, orçamentária, previdenciária e financeira, proporcionando uma visão integrada, sistêmica e estratégica da gestão institucional. Trata-se de documento fundamental para o fortalecimento da transparência, da accountability e do controle social – princípios indissociáveis da boa governança e da administração pública eficiente.

As informações apresentadas permitem que segurados, beneficiários, conselhos, órgãos de controle e a sociedade acompanhem, analisem e avaliem as principais ações, decisões e resultados do IPMU, em consonância com os pilares da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade institucional e social.

O relatório é elaborado também com a finalidade de atender às exigências da Secretaria da Previdência, no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, posteriormente alterada pela Portaria MF nº 577, reafirmando o compromisso do IPMU com a conformidade normativa, a excelência administrativa e a melhoria contínua da gestão previdenciária.

Adicionalmente, o documento cumpre relevante função de monitoramento e avaliação, ao sistematizar as ações executadas no período e verificar sua aderência às normas legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis. Nesse contexto, assegura-se a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o adequado suporte técnico às atividades de controle interno e externo.

Por fim, o Relatório consolida a avaliação da execução do Plano de Ação 2025, acompanhando a evolução dos principais indicadores de desempenho institucional, gestão de riscos, governança e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba. Dessa forma, reafirma-se o compromisso do IPMU com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio atuarial e a proteção previdenciária dos seus segurados.

2. IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)** foi criado pela **Lei Municipal nº 2.162**, de 24 de janeiro de 2002, com alterações promovidas pela **Lei Municipal nº 2.650**, de 16 de fevereiro de 2005.

Na sua instituição, o IPMU incorporou integralmente o ativo e o passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, criado pela **Lei Municipal nº 1.349**, assumindo a responsabilidade pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

Trata-se de entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, nos limites estabelecidos em lei. Seu objetivo principal é assegurar a concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos servidores civis efetivos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Ubatuba.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Sistema de Seguridade dos Servidores

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores, destinado a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições dos segurados ativos, inativos, pensionistas e do próprio ente público.

A organização do IPMU observa normas gerais de contabilidade pública e atuária, com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O Instituto encontra-se submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Governo Federal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assegurando conformidade normativa e responsabilidade fiscal.

Fontes de Custeio e Aplicação dos Recursos

Os recursos do IPMU são constituídos por:

- Contribuição previdenciária do ente público;
- Contribuição dos servidores ativos;
- Contribuição de parcela dos inativos e pensionistas, quando aplicável;
- Rendimentos das aplicações financeiras;
- Valores provenientes da compensação financeira previdenciária entre regimes.

Tais recursos possuem destinação específica e exclusiva para o pagamento de benefícios previdenciários, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas, excetuada a taxa de administração, destinada ao custeio das atividades operacionais e administrativas do Instituto.

Competências do IPMU

Compete ao IPMU, dentre outras atribuições legais:

- Arrecadar as contribuições previdenciárias do Município e dos servidores efetivos, calcular, conferir e fiscalizar seu regular recolhimento;
- Supervisionar o recolhimento das contribuições e promover a cobrança administrativa ou judicial, quando necessário;
- Gerir administrativa, financeira e contabilmente seus recursos de forma individualizada em relação ao Município e seus Poderes;
- Definir a política e as diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS, promovendo o credenciamento e a seleção de instituições financeiras;
- Implementar as políticas e diretrizes previdenciárias;
- Operacionalizar e instruir os processos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões;
- Realizar o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação;
- Proceder à compensação financeira entre regimes previdenciários;
- Decidir, em primeira e segunda instância administrativa, os pleitos apresentados pelos segurados;
- Regulamentar o funcionamento da previdência do servidor público municipal;
- Contratar e custear serviços e despesas administrativas necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- Submeter as contas anuais do RPPS à apreciação do Conselho Deliberativo, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e, quando for o caso, da Auditoria Independente;
- Responder jurídica e administrativamente por seus atos de gestão.

Dessa forma, o IPMU consolida-se como instituição responsável pela gestão previdenciária do Município de Ubatuba, pautando sua atuação na legalidade, na responsabilidade fiscal, na sustentabilidade atuarial e no compromisso permanente com a proteção social de seus segurados.



3. Estrutura Organizacional

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, concessão e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubatuba está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.650/2005.

O IPMU tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo Instituto.

A gestão do IPMU é desempenhada pelo Presidente com o auxílio da Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Seguridade e Benefícios, conforme Lei Municipal nº 3.842/15 e a Lei Municipal nº 4.226/2019, que estabeleceram a estrutura organizacional. Os cargos da Diretoria Executiva só podem ser ocupados por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, escolhidos pelo Prefeito Municipal após a formulação de lista tríplice pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Os servidores do **IPMU** são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, Lei Municipal 2.995/2007.

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 7816/2022, com início da gestão em 06/03/2022 e encerramento em 05/03/2026.

Sucessão da Diretoria de Seguridade e Benefícios. A servidora Ireni Tereza Clarinda da Silva teve sua aposentadoria aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo em 26 de março. Em razão da sua renúncia ao cargo de Diretora de Seguridade e Benefícios em 01/04/2025, o Conselho Deliberativo aprovou os procedimentos necessários para a sua substituição.



Sirleide da Silva
Presidente

E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br
Telefone: 3833 3044



Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

E-mail: fernando@ipmu.com.br
Telefone: (12) 3833 3044



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim

Diretora Administrativa
E-mail: marcia@ipmu.com.br
Telefone: (12) 3833 3044



Bruno Hanazaki Miranda
Diretor de Seguridade e Benefícios
E-mail: dsbipmu@uol.com.br
Telefone: (12) 3833 3044

Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados. A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 7982/2022, para o mandato de 12/09/2022 à 12/09/2026.



Benedito de Oliveira Júlio
Indicado



Bruno Arruda de Olivera
Eleito



Flavio Bellard Gomes
Indicado



Rosangela Briet
Eleito



Jacqueline Silveira Pereira Conceição
Indicado



Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Indicado



Marcelo da Cruz Lima
Eleito



Marcelo Fernando Pereira
Indicado



Maria de Fátima Mateus
Eleito



Sílvia Moraes Stefani Lima
Eleito



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Conselho Fiscal. A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício. A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 7982/2022, para o mandato de 12/09/2022 à 12/09/2026.



Antônio Carlos Berti
Gomes
Eleito



Cícero José de Jesus
Assunção
Eleito



Ernely Fragoso
Eleito



Edivan Silva Santos
Eleito



Rozemara Cabral Mendes
de Carvalho
Eleito

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto. São membros natos do Comitê de Investimentos: Presidente e Diretor Financeiro do IPMU. Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU: 01 membro do Conselho de Administração eleito ou indicado, 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro. O Comitê de Investimentos do IPMU foi instituído através do Decreto Municipal 5571/2012. Todos os membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria IPMU nº 049/2022, possuem certificação profissional.



Sirleide da Silva
Presidente



Fernando Augusto
Matsumoto
Diretor Financeiro



Flávio Bellard Gomes
Conselho de
Administração



Lucas Gustavo Ferreira
Castanho
Consenho de
Administração



Marcelo da Cruz Lima
Conselho de
Administração



Michele de Oliveira Alves
Controle Interno



Welligton Diniz
Gestor de Recursos



4. Segurados

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na **Prefeitura do Município de Ubatuba**, da **Câmara Municipal** e do **Instituto de Previdência**, bem como os **aposentados e pensionistas**. O objetivo deste documento é analisar a evolução dessas categorias ao longo do tempo.

Segurados Ativos

Os segurados ativos são aqueles que estão em pleno exercício de suas funções nas três esferas administrativas cobertas pelo regime. Conforme os dados de dezembro de 2025, o quadro está distribuído da seguinte forma:

- Prefeitura: 2.038 servidores.
- Câmara Municipal: 31 servidores.
- Instituto de Previdência (IPMU): 7 servidores.
- Total de Ativos: 2.076 servidores.

Segurados Aposentados

Esta categoria compreende os ex-servidores que já cumpriram os requisitos para a inatividade remunerada. Em dezembro de 2025, o sistema registrava um total de 786 aposentados.

Segurados Pensionistas

Os pensionistas são os beneficiários dependentes de servidores falecidos. Em dezembro de 2025, o IPMU contava com 185 pensionistas.

Total dos Ativos

A evolução dos servidores ativos apresenta oscilações significativas nas últimas duas décadas:

- ✓ Histórico: Em dezembro de 2002, o sistema contava com 1.403 ativos.
- ✓ Picos e Quedas: O número de ativos cresceu gradualmente, atingindo um pico histórico em dezembro de 2019 com 2.185 servidores. Entre 2020 e 2023, houve uma redução, chegando a 1.742 ativos no final de 2023.
- ✓ Recuperação Recente: O ano de 2025 demonstrou uma forte tendência de alta, iniciando em janeiro com 1.839 e encerrando o ano (dezembro/2025) com 2.076 ativos.

O aumento registrado em 2025 sugere a realização de novos concursos ou chamadas de aprovados, recompondo o quadro após as quedas observadas no período pós-pandemia (2020-2023).

Evolução dos Inativos com Evolução

A categoria de inativos (aposentados e pensionistas) demonstra um crescimento constante e acelerado:

- ✓ Início da Série: Em dezembro de 2002, havia apenas 104 inativos (composto majoritariamente por aposentados, já que o dado de pensionistas começou a ser detalhado posteriormente na tabela).
- ✓ Marcos de Crescimento: O número ultrapassou 500 em 2013 e chegou a 929 no final de 2024.
- ✓ Estado Atual: Em dezembro de 2025, o total de inativos atingiu 971 pessoas (786 aposentados e 185 pensionistas).

O crescimento dos inativos é quase ininterrupto. Em 23 anos, o número de beneficiários do instituto aumentou mais de **9 vezes**. Esse fenômeno é típico de sistemas previdenciários em fase de maturação, onde o número de pessoas saindo da ativa é superior ao de novos ingressantes ou óbitos de beneficiários.

Segurado Total com Comentários

O total geral de segurados engloba a soma de ativos, aposentados e pensionistas.

- ✓ Evolução: O sistema saltou de 1.403 segurados em 2002 (dados iniciais) para 3.047 em dezembro de 2025.
- ✓ Dinâmica de 2025: O ano de 2025 começou com 2.773 segurados totais em janeiro e encerrou com 3.047, representando um crescimento de aproximadamente 10% em apenas um ano.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

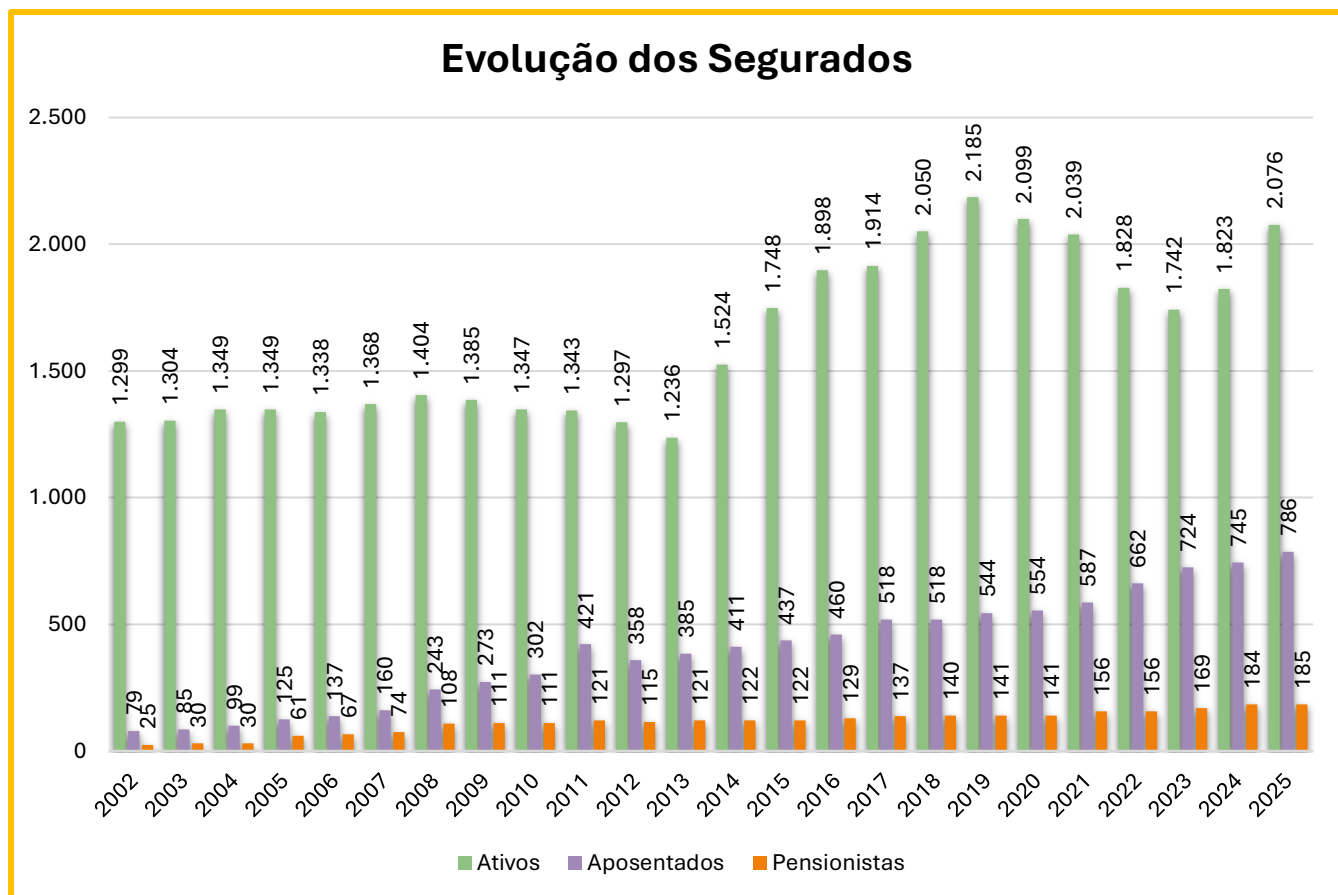
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- ✓ O IPMU apresenta um aumento robusto em sua base de segurados totais. A relação atual é de aproximadamente 2,1 ativos para cada 1 inativo (2.076 ativos / 971 inativos). Manter este equilíbrio é fundamental para a saúde financeira e atuarial do sistema de seguridade do município.

Mês	Ativo PMU	Ativo Câmara	Ativo PMU	Aposentado	Pensionista	Ativos	Inativos	Total
jan/25	1.800	31	8	750	184	1.839	934	2.773
fev/25	1.794	31	8	752	186	1.833	938	2.771
mar/25	1.823	31	8	763	186	1.862	949	2.811
abr/25	1.814	31	8	757	185	1.853	942	2.795
mai/25	1.845	31	7	767	186	1.883	953	2.836
jun/25	1.860	31	7	766	186	1.898	952	2.850
jul/25	1.894	31	7	772	188	1.932	960	2.892
ago/25	1.950	31	7	777	185	1.988	962	2.950
set/25	1.950	31	7	777	185	1.988	962	2.950
out/25	2.006	31	7	776	184	2.044	960	3.004
nov/25	2.039	31	7	776	184	2.077	960	3.037
dez/25	2.038	31	7	786	185	2.076	971	3.047





5. Benefícios Previdenciários

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) concedeu **57 (cinquenta e sete) aposentadorias** e **10 (dez) pensões por morte**, todas processadas em estrita observância à legislação vigente e aos princípios de governança, legalidade e transparência.

Todos os benefícios passaram por análise técnica da Diretoria de Seguridade e Benefícios, com emissão de parecer jurídico pelo Departamento Jurídico do IPMU, sendo posteriormente aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo e ratificados pelo Conselho Fiscal, assegurando a segregação de funções e o controle colegiado dos atos de concessão.

As respectivas Portarias de Concessão foram devidamente publicadas, garantindo ampla publicidade e acesso à informação:

 no site institucional do IPMU: www.ipmu.com.br;

 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba: www.ubatuba.sp.gov.br.

Atuação do Controle Interno

O Controle Interno do IPMU realizou a análise dos processos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões, emitindo parecer conclusivo quanto à regularidade e conformidade dos atos praticados.

O procedimento teve como objetivo principal verificar:

- a observância da legislação previdenciária aplicável;
- o efetivo preenchimento dos requisitos legais pelos beneficiários;
- o cumprimento dos prazos legais para tramitação e implantação dos benefícios.

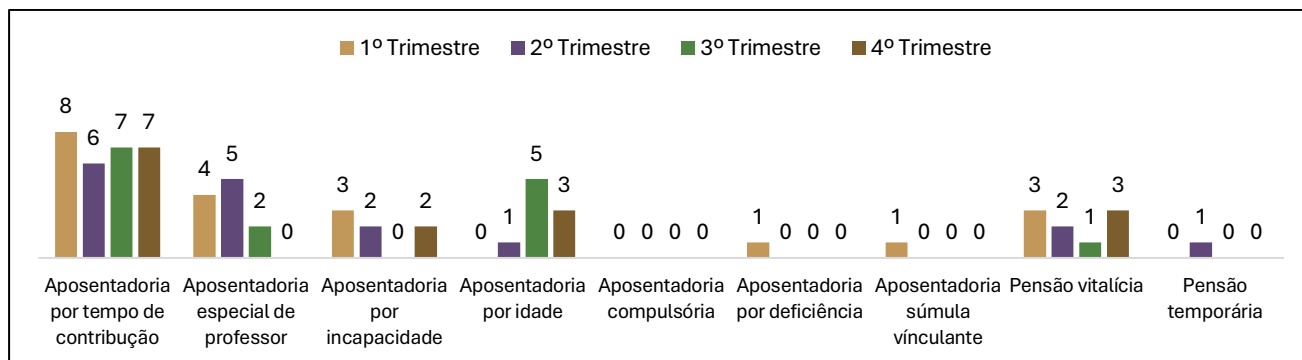
No decorrer de 2025, todos os processos previdenciários submetidos à apreciação foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo e ratificados pelo Conselho Fiscal, sem registro de inconformidades relevantes.

Fluxo de Análise e Aprovação

Todos os processos de concessão seguiram rigorosamente as etapas obrigatórias previstas na normativa interna e nas boas práticas de governança previdenciária:

1. Análise técnica pela Diretoria de Seguridade e Benefícios;
2. Emissão de parecer jurídico pelo Departamento Jurídico do IPMU;
3. Apreciação e deliberação pelos membros do Conselho Deliberativo, em reuniões mensais;
4. Ratificação das decisões pelo Conselho Fiscal, em consonância com os princípios de controle, transparência e responsabilidade institucional.

Dessa forma, o IPMU assegurou, ao longo de 2025, a regularidade, a segurança jurídica e a transparência na concessão dos benefícios previdenciários, reforçando seu compromisso com a boa governança, o controle interno efetivo e a proteção dos direitos dos segurados e beneficiários.





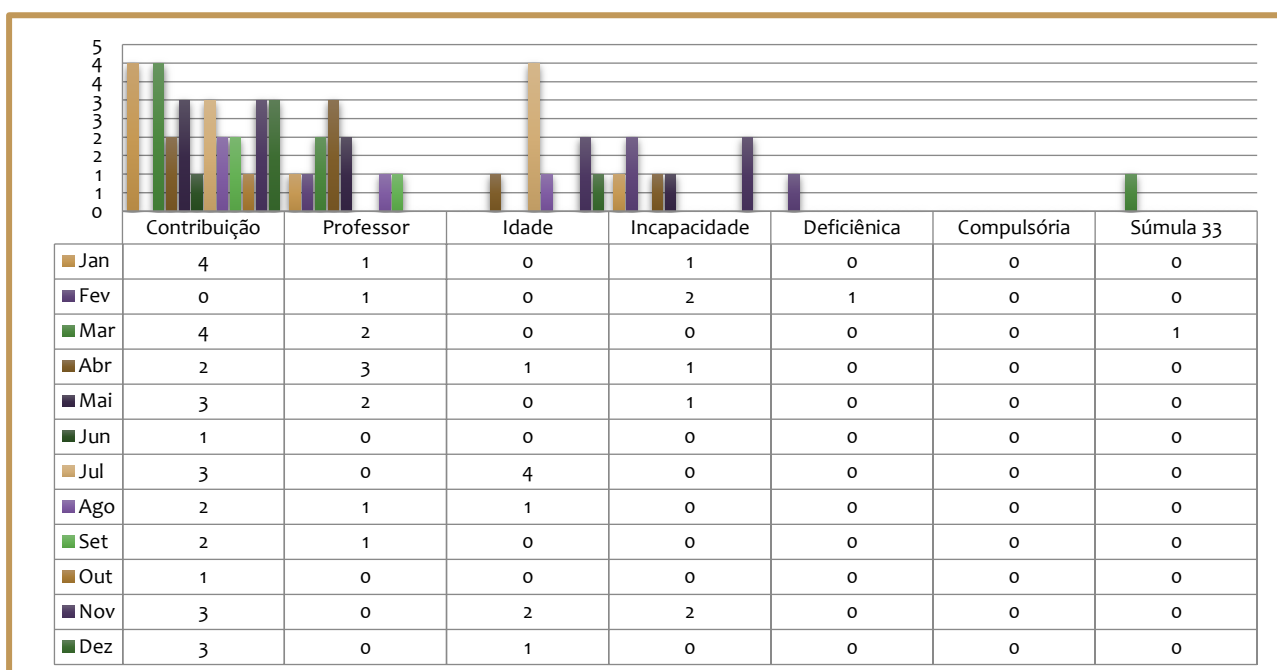
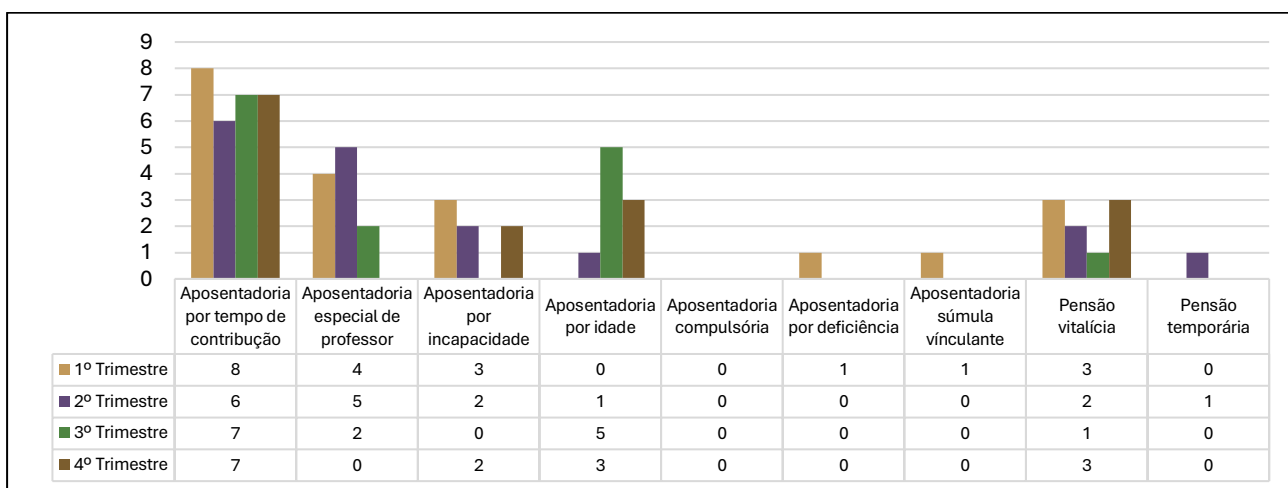
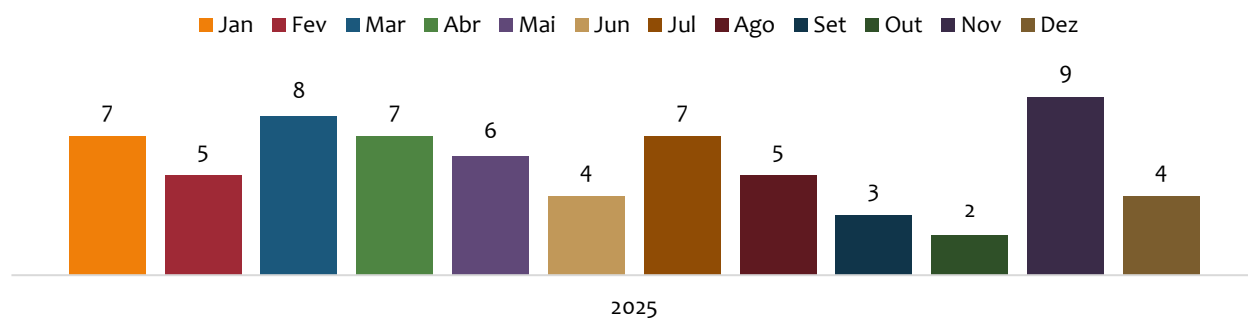
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Concessão de Benefícios





6. Plano de Custeio

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) foi restabelecido por lei municipal, com fundamento no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), estabelecendo as alíquotas de contribuição dos segurados e do ente público.

Nos termos da legislação vigente, ficaram definidas as seguintes contribuições:

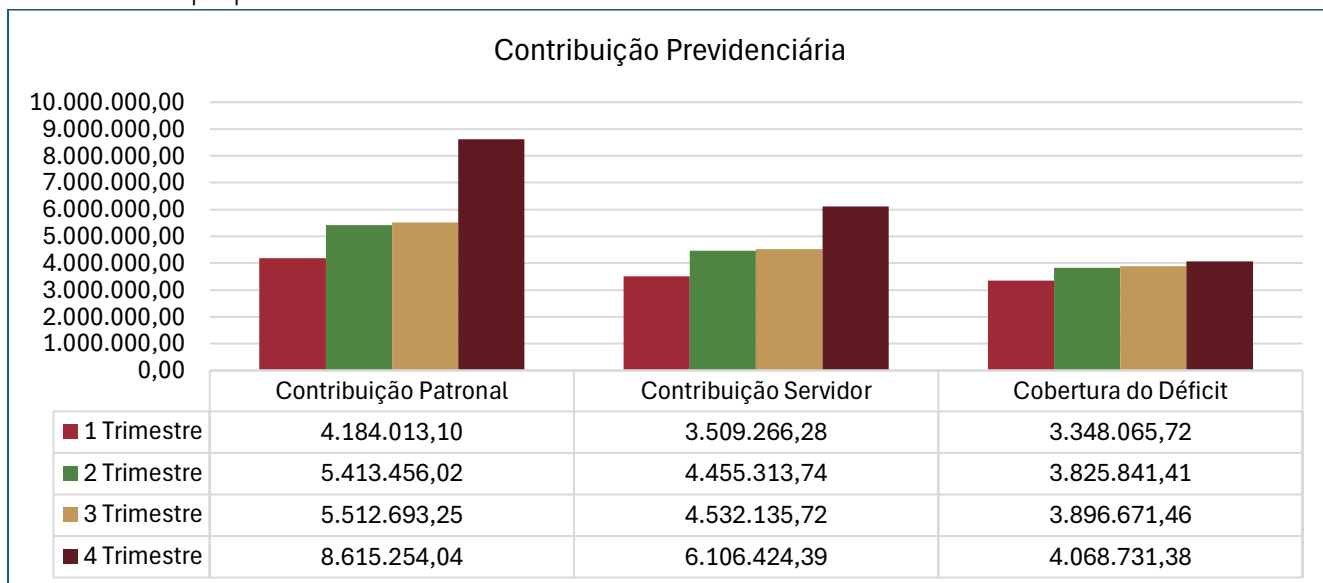
- 14% sobre a remuneração mensal dos servidores ativos;
- 14% sobre a parcela dos proventos de aposentados e pensionistas que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- 18,41% a título de contribuição patronal, incidente sobre o total da folha de remuneração dos servidores ativos;
- 13,00% de alíquota complementar, também incidente sobre a folha dos servidores ativos, destinada ao equacionamento do déficit atuarial.

As **contribuições previdenciárias patronais e dos segurados foram repassadas ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU de forma regular e tempestiva, não havendo registro de inadimplência** por parte das entidades patrocinadoras do plano previdenciário, quais sejam, a **Prefeitura Municipal de Ubatuba** e a **Câmara Municipal de Ubatuba**.

Verificou-se, ainda, que os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme Plano de Amortização instituído pela Lei Municipal nº 4.157, de 28 de março de 2019, foram integralmente repassados dentro dos prazos estabelecidos, não sendo identificadas pendências ou atrasos.

Conforme evidenciado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais encontram-se devidamente registradas, classificadas e rubricadas contabilmente, de forma individualizada por categoria (servidores ativos, inativos, pensionistas, cedidos e licenciados) e segregadas por entidade vinculada (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos RPPS.

Diante do exposto, o Controle Interno conclui que os procedimentos de arrecadação, registro contábil e repasse das contribuições previdenciárias e dos aportes atuariais apresentam-se regulares, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno.



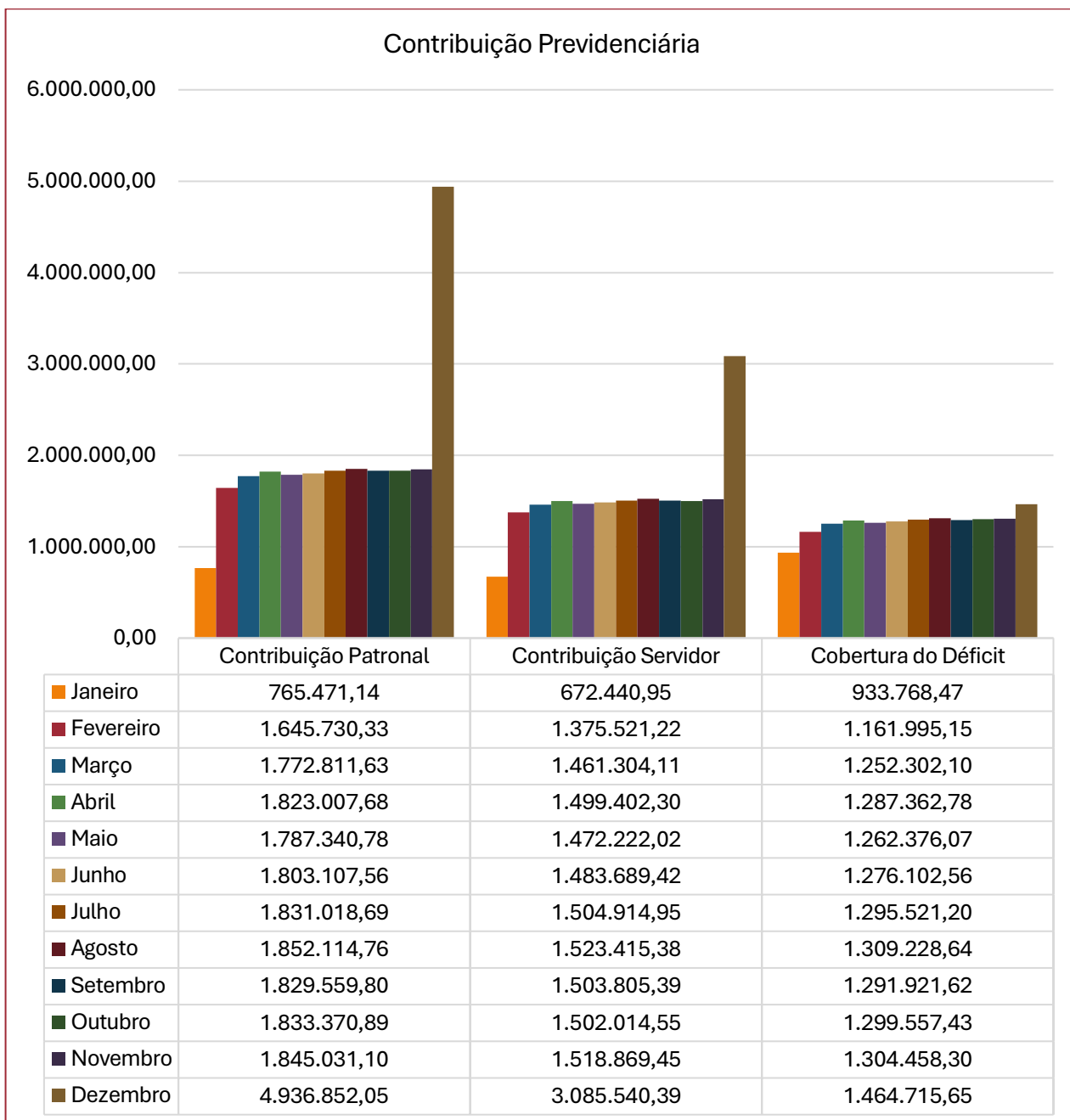


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br





7. Execução Orçamentária

A execução orçamentária e financeira do IPMU no exercício de 2025 evidenciou solidez fiscal, equilíbrio na gestão dos recursos previdenciários e administrativos, capacidade de geração de superávit e adequada condução da política financeira do regime, em consonância com os princípios da responsabilidade, eficiência, prudência e sustentabilidade que regem a administração dos recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Os resultados apurados no período demonstram que o Instituto encerrou o exercício com desempenho amplamente favorável, tanto sob a ótica orçamentária quanto financeira, fortalecendo sua capacidade de honrar compromissos presentes e futuros, preservar o patrimônio acumulado e sustentar o equilíbrio estrutural do regime previdenciário municipal.

7.1. Resultado Orçamentário Consolidado

No período de janeiro a dezembro de 2025, o IPMU apresentou resultado orçamentário e financeiro positivo, refletindo uma condução responsável da arrecadação, controle adequado das despesas e desempenho expressivo das receitas patrimoniais.

Receitas Orçamentárias

No exercício de 2025, foram registrados os seguintes indicadores de arrecadação:

- ✓ Receita Orçamentária Total Arrecadada: R\$ 91.650.672,95
- ✓ Superação da previsão inicial: R\$ 18.790.672,95
- ✓ Receita Patrimonial (rendimentos de investimentos): R\$ 28.855.640,99

Os dados demonstram que a arrecadação efetiva superou de forma relevante a estimativa inicialmente prevista, indicando desempenho positivo das fontes de receita do Instituto, com destaque para a expressiva participação das receitas patrimoniais decorrentes da rentabilidade da carteira de investimentos.

Despesas Orçamentárias:

Quanto à execução da despesa, apuraram-se os seguintes resultados:

- ✓ Despesa Orçamentária Total Paga: R\$ 69.406.626,67
- ✓ Percentual de execução orçamentária: 91,57%

A execução da despesa em patamar inferior ao total autorizado evidencia controle fiscal, racionalidade na aplicação dos recursos e observância aos princípios da economicidade e responsabilidade administrativa, sem prejuízo do cumprimento das obrigações previdenciárias e operacionais do Instituto.

Resultado Financeiro Consolidado:

Como consequência do comportamento favorável das receitas e da gestão prudente das despesas, o exercício foi encerrado com:

- ✓ Superávit Financeiro do Exercício: R\$ 22.244.046,28

O resultado superavitário apurado em 2025 revela desempenho de elevada relevância para a saúde financeira do regime, na medida em que reforça a capacidade do Instituto de:

- ✓ honrar regularmente seus compromissos previdenciários e administrativos;
- ✓ ampliar a resiliência financeira frente a oscilações futuras;
- ✓ fortalecer sua base patrimonial;
- ✓ contribuir para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Em termos institucionais, o superávit consolidado demonstra que o exercício foi conduzido com disciplina orçamentária, prudência na execução da despesa e eficiência na administração das receitas, refletindo positivamente sobre a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.



7.2. Destaque da Receita Patrimonial

A receita patrimonial registrada no exercício de 2025, no montante de R\$ 28.855.640,99, configurou-se como um dos principais destaques da execução financeira do período, assumindo papel relevante na formação do resultado superavitário e no fortalecimento da capacidade financeira do Instituto.

Esse desempenho reflete, de forma objetiva:

- ✓ a adequada alocação dos recursos financeiros;
- ✓ a eficiência da estratégia de investimentos adotada;
- ✓ a aderência da carteira às diretrizes da Política de Investimentos;
- ✓ a atuação prudente, técnica e diligente na gestão dos ativos previdenciários;
- ✓ a capacidade de captura de oportunidades de mercado sem comprometimento do perfil conservador do regime.

Sob a ótica previdenciária, a relevância da receita patrimonial é ainda mais significativa, uma vez que os rendimentos auferidos com os investimentos representam importante fonte complementar de sustentação do RPPS, contribuindo para:

- ✓ a preservação e valorização das reservas previdenciárias;
- ✓ a redução de pressões sobre o fluxo financeiro corrente;
- ✓ o reforço da solvência do plano;
- ✓ a melhoria da capacidade de enfrentamento das obrigações de longo prazo.

Nesse contexto, a performance da receita patrimonial em 2025 foi decisiva para a formação do superávit do exercício e para o fortalecimento da sustentabilidade financeira e atuarial do Instituto, confirmando a importância estratégica da gestão qualificada da carteira de investimentos no conjunto da administração previdenciária.

7.3. Conta Administrativa e Transferência à Conta Previdenciária

No exercício de 2025, a gestão da taxa de administração também apresentou desempenho compatível com os princípios da austeridade, eficiência e responsabilidade fiscal, evidenciando adequado controle das despesas administrativas e correta priorização dos recursos vinculados à finalidade previdenciária.

Foram apurados os seguintes dados:

- ✓ Total da Taxa Administrativa para 2025: R\$ 4.307.260,92
- ✓ Despesas Administrativas Executadas: R\$ 2.122.718,84
- ✓ Saldo da Conta Administrativa (Conta 350-0): R\$ 3.096.895,08
- ✓ Transferência para a Conta Previdenciária (Conta 150-8): R\$ 2.948.000,00

Os números demonstram que o Instituto manteve nível de despesa administrativa significativamente inferior ao limite disponível, evidenciando gestão racional dos custos operacionais, disciplina no custeio da estrutura administrativa e observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

A transferência de R\$ 2.948.000,00 da conta administrativa para a conta previdenciária representa medida de elevada relevância institucional, pois reforça, de forma concreta, a prioridade da Autarquia na proteção dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como na preservação do equilíbrio financeiro do regime.

Sob a ótica técnica, tal providência evidencia:

- ✓ postura de austeridade administrativa;
- ✓ controle efetivo das despesas de custeio;
- ✓ uso responsável da taxa de administração;
- ✓ capacidade de redirecionamento de recursos em benefício da finalidade previdenciária principal;
- ✓ compromisso com a maximização da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Esse comportamento fortalece a percepção de boa governança e responsabilidade na gestão, demonstrando que a estrutura administrativa do IPMU foi mantida de forma funcional e eficiente, sem comprometer a prioridade institucional de preservação dos recursos vinculados ao pagamento de benefícios e à sustentabilidade do RPPS.



7.4. Síntese Técnica da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do IPMU no exercício de 2025 evidencia cenário amplamente favorável, marcado por arrecadação superior à prevista, controle eficiente das despesas, geração de superávit financeiro expressivo, forte contribuição da receita patrimonial e gestão austera da taxa de administração.

O conjunto desses resultados demonstra que o Instituto manteve, ao longo do exercício, uma condução alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal, prudência financeira, eficiência administrativa e sustentabilidade previdenciária, reforçando sua capacidade de cumprir obrigações presentes, preservar a solidez patrimonial e sustentar o equilíbrio do regime no médio e longo prazo.

7.5. Indicador de Cobertura entre Receitas e Despesas Previdenciárias

A relação entre o volume arrecadado no exercício e a despesa efetivamente executada evidencia capacidade de cobertura superior das obrigações correntes, com geração de resultado positivo e reforço da reserva financeira, aspecto que contribui para a estabilidade do fluxo previdenciário e para a redução de riscos de insuficiência financeira no curto prazo.

8. Pagamento de Benefícios

A análise comparativa entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e a despesa com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no exercício de 2025 constitui importante indicador estrutural de acompanhamento da maturidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, permitindo avaliar, sob perspectiva técnica, o comportamento da relação entre o ingresso contributivo corrente e o volume de benefícios previdenciários em manutenção.

No exercício em referência, apuraram-se os seguintes valores:

- ✓ Contribuição Previdenciária Arrecadada: R\$ 63.789.601,32;
- ✓ Despesa com a Folha de Aposentados e Pensionistas: R\$ 67.279.484,82;
- ✓ Resultado do comparativo direto: déficit de R\$ 3.489.883,50.

O resultado do comparativo direto evidencia que, no período analisado, a arrecadação contributiva corrente mostrou-se inferior ao montante necessário para cobertura integral da folha dos inativos e pensionistas, configurando um comportamento típico de regimes que avançam em seu processo de maturação previdenciária, com aumento gradual da massa de beneficiários e maior pressão sobre o fluxo financeiro assistencial.

Contudo, é fundamental destacar que esse indicador não deve ser analisado de forma isolada, uma vez que, no modelo de financiamento do RPPS, a sustentabilidade do regime não se limita à arrecadação previdenciária corrente, mas incorpora, de forma estruturante, a atuação combinada de outros elementos essenciais ao equilíbrio do sistema.

Nesse sentido, o resultado deve ser interpretado à luz do contexto global do exercício, considerando que:

- ✓ o Instituto encerrou 2025 com superávit financeiro consolidado, demonstrando capacidade de absorção do desequilíbrio pontual nesse comparativo específico;
- ✓ a carteira de investimentos apresentou desempenho robusto, com rentabilidade expressiva e contribuição relevante para o resultado do exercício;
- ✓ houve ampliação do patrimônio acumulado, fortalecendo a base de capitalização do regime e sua capacidade de sustentação no médio e longo prazo;
- ✓ o modelo previdenciário do RPPS é estruturado não apenas sobre a arrecadação corrente, mas também sobre o patrimônio capitalizado, a política de investimentos, a compensação previdenciária, os aportes previstos e o acompanhamento atuarial permanente.

Sob a ótica técnica, o comportamento observado reforça a importância do modelo de capitalização e da gestão patrimonial prudencial, que permitem ao Instituto suportar, com segurança, os efeitos da progressiva maturação do plano, sem comprometer a regularidade do pagamento dos benefícios e a estabilidade financeira do regime no curto prazo.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

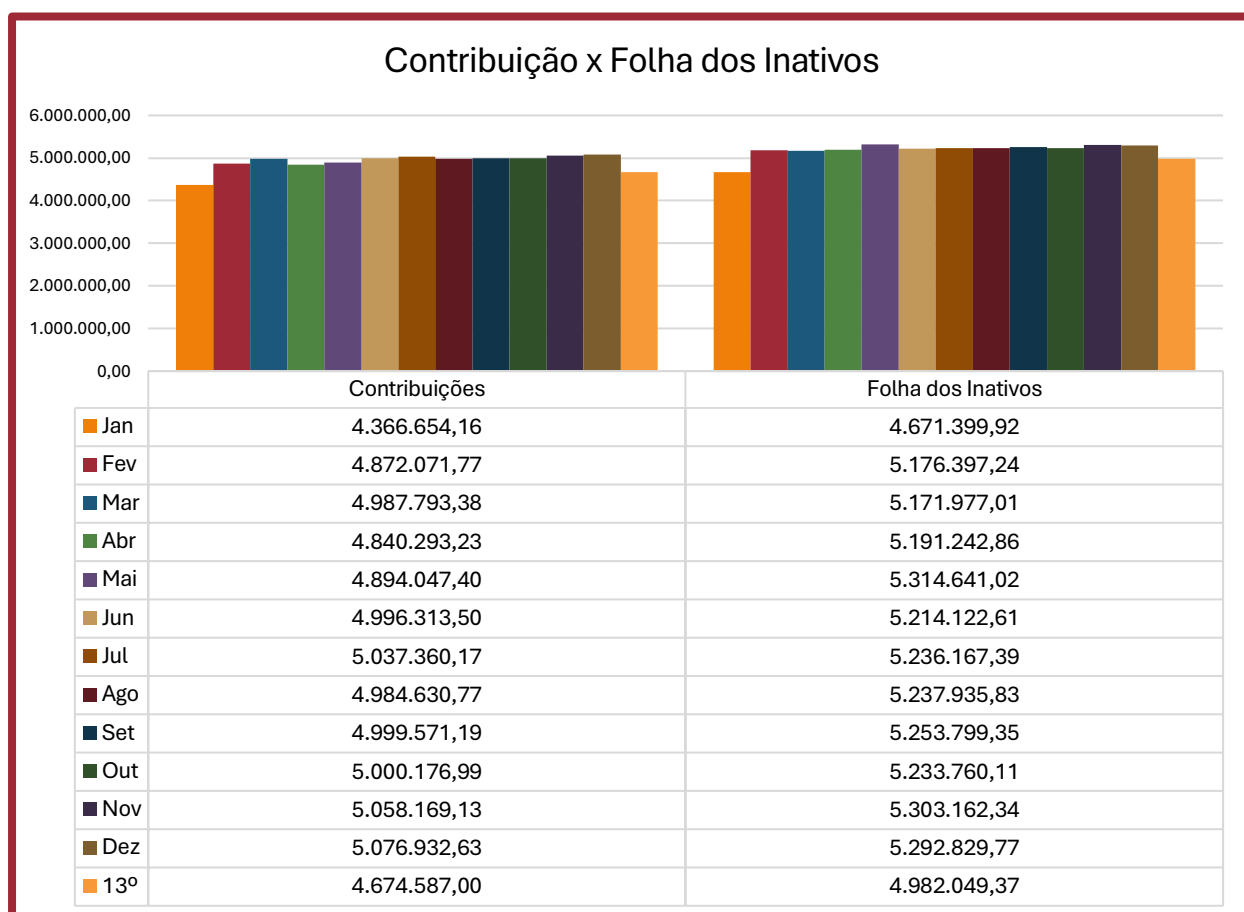
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Ainda assim, trata-se de indicador que demanda monitoramento contínuo e análise recorrente, por refletir tendência estrutural relevante para a gestão previdenciária. Seu acompanhamento é indispensável para subsidiar decisões relacionadas à política previdenciária, ao planejamento atuarial, à estratégia de investimentos, à gestão do passivo e à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo.

Dessa forma, embora o comparativo direto entre contribuição previdenciária e folha dos inativos tenha permanecido negativo em 2025, o resultado consolidado do exercício demonstra que o IPMU mantém condições técnicas, patrimoniais e institucionais para administrar esse comportamento com segurança, reforçando a necessidade de continuidade da gestão prudencial e do acompanhamento estratégico da evolução do regime.

O déficit no comparativo direto entre arrecadação contributiva e folha dos inativos não compromete, por si só, a sustentabilidade do regime, mas constitui sinal técnico relevante da maturação previdenciária, exigindo vigilância permanente, disciplina atuarial e gestão patrimonial responsável.

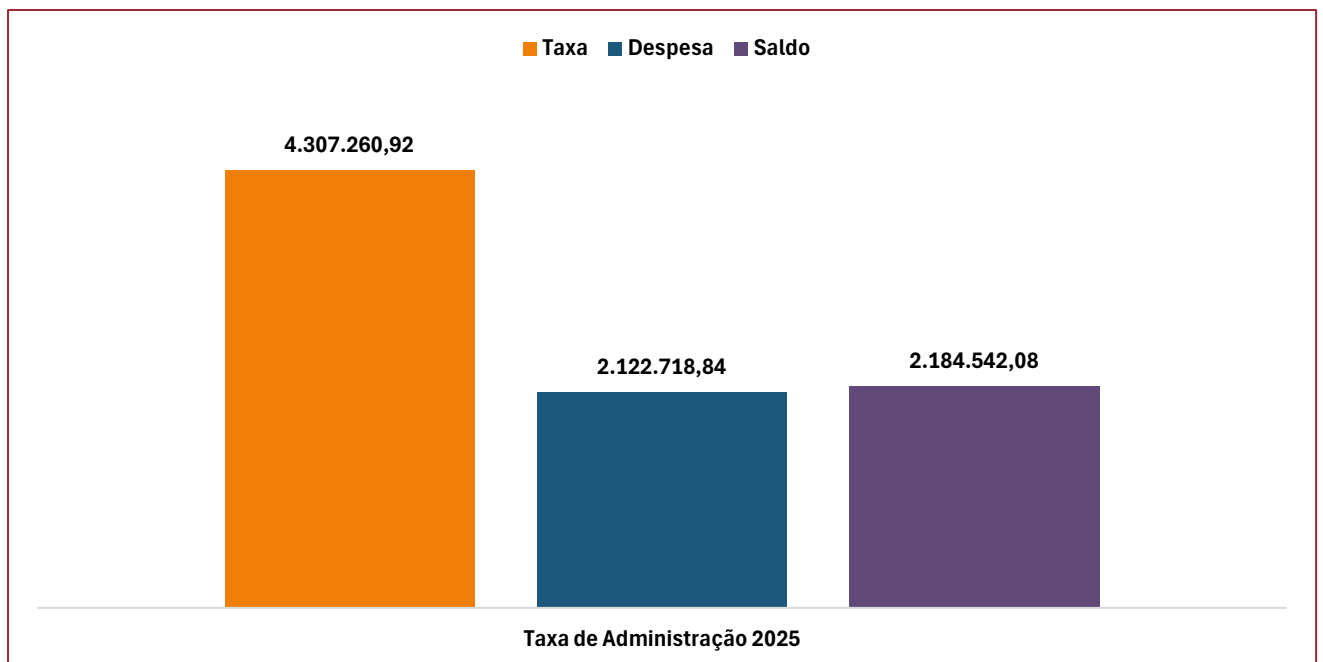




9. Taxa de Administração

A “**Taxa de Administração**” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Despesa Administrativa	Valor	%	Saldo
Janeiro	155.006,99	0,0720%	4.152.253,93
Fevereiro	178.975,52	0,0831%	3.973.278,41
Março	170.244,16	0,0790%	3.803.034,25
Abril	195.803,33	0,0909%	3.607.230,92
Maio	198.313,28	0,0921%	3.408.917,64
Junho	166.134,07	0,0771%	3.242.783,57
Julho	168.287,91	0,0781%	3.074.495,66
Agosto	179.054,54	0,0831%	2.895.441,12
Setembro	180.222,63	0,0837%	2.715.218,49
Outubro	163.337,93	0,0758%	2.551.880,56
Novembro	147.013,41	0,0683%	2.404.867,15
Dezembro	220.325,07	0,1023%	2.184.542,08
Total	2.122.718,84	0,9856%	





10. Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária entre regimes, operacionalizada por meio do COMPREV, permaneceu, no exercício de 2025, como importante instrumento de recuperação financeira, equilíbrio inter-regimes e justiça atuarial para o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, representando fonte relevante de ingresso de recursos e mecanismo essencial para o ressarcimento de encargos previdenciários assumidos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Esse instituto possui papel estratégico no contexto da gestão previdenciária, na medida em que viabiliza a compensação financeira entre o regime de origem e o regime instituidor do benefício, assegurando maior equilíbrio na distribuição dos ônus previdenciários decorrentes do aproveitamento de tempo de contribuição entre diferentes regimes.

Ao final do exercício de 2025, o IPMU apresentava o seguinte panorama operacional no âmbito da compensação previdenciária:

- ✓ Total de requerimentos cadastrados: 952;
- ✓ Processos de aposentadoria em fase de compensação: 194;
- ✓ Processos de pensão em fase de compensação: 6;
- ✓ Processos efetivamente compensados: 55 (*posição em 30/12/2025*);
- ✓ Valores recebidos a título de compensação previdenciária: R\$ 3.689.462,38.

Os dados demonstram que o COMPREV representa, para o Instituto, uma frente relevante de recuperação de receitas previdenciárias, com impacto positivo sobre o fluxo financeiro e sobre a composição dos ingressos que contribuem para o custeio das obrigações assumidas pelo regime.

Além do resultado observado no exercício, o histórico da compensação previdenciária evidencia trajetória de evolução consistente dos valores recuperados ao longo dos últimos anos, o que reforça a efetividade das medidas adotadas pelo Instituto para estruturação, acompanhamento e qualificação dessa atividade.

Sob a ótica técnica e institucional, os resultados obtidos com o COMPREV contribuem diretamente para:

- ✓ aperfeiçoamento da gestão previdenciária, por meio da integração entre análise cadastral, instrução processual e controle técnico dos requerimentos;
- ✓ melhoria gradual da sustentabilidade financeira e atuarial, ao mitigar distorções e ampliar a recuperação de receitas legítimas;
- ✓ redução de assimetrias entre regimes previdenciários, especialmente nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição;
- ✓ reforço do fluxo financeiro do regime, mediante ingresso de recursos compensatórios;
- ✓ ressarcimento parcial dos encargos assumidos pelo RPPS, em relação a benefícios concedidos com tempo vinculado a outros regimes.

Importa destacar que a gestão ativa do COMPREV permanece como frente estratégica e permanente de atuação do IPMU, exigindo elevado grau de organização administrativa, acompanhamento técnico contínuo e atuação diligente em todas as etapas do processo, incluindo saneamento cadastral, conferência documental, atendimento de exigências, reanálises, monitoramento sistêmico e acompanhamento individualizado dos requerimentos.

Nesse sentido, a performance do Instituto nessa área demonstra não apenas atenção à recuperação de valores, mas também maturidade operacional e compromisso com uma gestão previdenciária orientada pela eficiência, pela conformidade e pela busca contínua de receitas devidas ao regime.

Dessa forma, a compensação previdenciária consolidou-se, em 2025, como instrumento relevante de suporte à gestão financeira do IPMU, com potencial contínuo de ampliação de resultados e importância estratégica para o fortalecimento do equilíbrio estrutural do regime no médio e longo prazo.

A atuação diligente no COMPREV evidencia que a sustentabilidade previdenciária também se constrói por meio da recuperação eficiente de receitas legítimas, da correção de assimetrias entre regimes e da gestão técnica rigorosa dos direitos compensatórios do RPPS.



11. Investimentos

A gestão dos investimentos do IPMU no exercício de 2025 foi marcada por desempenho expressivo, crescimento patrimonial relevante, superação consistente da meta atuarial e manutenção de estratégia de alocação aderente ao perfil previdenciário do regime, consolidando-se como um dos principais pilares de sustentação da solidez financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Os investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

O Comitê de Investimentos tem efetuado as reuniões em caráter periódico, com a sua composição, em princípio, compatível com as exigências em vigor.

Todos os relatórios financeiros estão disponíveis no site:

www.ipmu.com.br

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/>

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/apr/>

Evolução Patrimonial da Carteira

O patrimônio líquido da carteira de investimentos do IPMU apresentou crescimento expressivo entre os exercícios de 2024 e 2025, evidenciando a capacidade do Instituto de ampliar suas reservas previdenciárias e fortalecer a base patrimonial destinada à cobertura das obrigações futuras do regime.

Foram apurados os seguintes valores:

- ✓ Patrimônio líquido em 2024: R\$ 556.858.555,49;
- ✓ Patrimônio líquido em 2025: R\$ 627.741.938,44.

Dessa forma, verificou-se um acréscimo patrimonial de R\$ 70.883.382,95, resultado de elevada relevância sob a ótica previdenciária, por representar avanço concreto na capacidade financeira do Instituto e reforço substancial da reserva previdenciária acumulada.

A evolução patrimonial observada no período reflete não apenas o resultado favorável da carteira, mas também a consistência da política de investimentos adotada, a disciplina na gestão dos recursos e a adequada conjugação entre segurança, rentabilidade e preservação do capital.

Rentabilidade da Carteira e Superação da Meta Atuarial

No exercício de 2025, a carteira de investimentos do IPMU apresentou desempenho altamente satisfatório, com rentabilidade significativamente superior ao parâmetro atuarial estabelecido para o período.

Os principais indicadores de desempenho foram os seguintes:

- ✓ Rentabilidade acumulada da carteira em 2025: 13,55%;
- ✓ Meta atuarial do exercício: 9,24%.

Diante desses resultados, verifica-se que a carteira superou a meta atuarial em 4,31 pontos percentuais, desempenho de grande relevância para a saúde financeira e atuarial do regime, uma vez que contribui diretamente para a preservação do poder de compra das reservas, para o fortalecimento do patrimônio previdenciário e para a mitigação de pressões futuras sobre o plano.

Sob a ótica técnica, a superação da meta atuarial em patamar expressivo evidencia:

- ✓ assertividade na alocação estratégica dos recursos;
- ✓ predominância de ativos compatíveis com o perfil de risco e liquidez do regime;
- ✓ adequada leitura do cenário macroeconômico e financeiro ao longo do exercício;
- ✓ disciplina na execução da Política de Investimentos;
- ✓ capacidade da gestão em capturar oportunidades de mercado sem comprometer a prudência exigida à administração previdenciária.

Além do desempenho anual, merece destaque o fato de que, nos horizontes acumulados de 3, 6, 12, 24 e 36 meses, a carteira também permaneceu acima da meta atuarial ao longo de 2025, reforçando a consistência da performance e demonstrando que os resultados observados não decorrem de evento pontual, mas sim de uma condução técnica estruturada e sustentável da gestão dos ativos.



Perfil de Alocação da Carteira

A composição da carteira de investimentos em 2025 confirma a manutenção de uma estratégia de alocação marcada pela prudência, segurança e aderência ao perfil previdenciário dos recursos, em consonância com a Política de Investimentos e com os limites normativos aplicáveis aos RPPS.

A distribuição por segmento ao final do exercício foi a seguinte:

- ✓ Renda Fixa: 97,13%;
- ✓ Renda Variável: 2,30%;
- ✓ Investimentos no Exterior: 0,57%;
- ✓ Estruturados: 0,00%.

A expressiva predominância de recursos alocados em renda fixa evidencia a manutenção de um perfil conservador e prudencial, compatível com a natureza dos recursos previdenciários, com a necessidade de preservação do capital e com a demanda por liquidez suficiente para o pagamento regular dos benefícios previdenciários.

Tal configuração demonstra aderência a uma estratégia voltada à estabilidade, previsibilidade e mitigação de volatilidade, atributos essenciais para regimes em processo de maturação, nos quais a proteção do patrimônio e a redução de riscos excessivos assumem papel central na condução da carteira.

Ao mesmo tempo, a manutenção de exposições residuais e controladas em renda variável e investimentos no exterior indica postura de diversificação moderada, observada dentro de parâmetros de segurança e compatibilidade com os objetivos estratégicos do regime.

Distribuição por Instituição Gestora/Custodiante

A carteira do IPMU em 2025 também apresentou adequada distribuição entre instituições financeiras, evidenciando preocupação com a diversificação operacional, a mitigação de risco de concentração e a observância dos princípios de segurança e diligência na administração dos recursos.

A distribuição por instituição gestora/custodiante foi a seguinte:

- ✓ Caixa Econômica Federal: 32,50%;
- ✓ Banco do Brasil: 24,15%;
- ✓ Bradesco: 18,97%;
- ✓ Itaú: 13,21%;
- ✓ Santander: 9,31%;
- ✓ BTG Pactual: 1,86%;
- ✓ Títulos Públicos Diretos: 0,00% *(na composição apresentada)*.

A diversificação entre instituições de reconhecida solidez no sistema financeiro nacional representa importante boa prática de gestão, pois contribui para:

- ✓ aderência à Política de Investimentos e aos limites regulatórios aplicáveis ao RPPS;
- ✓ fortalecimento da governança na gestão da carteira;
- ✓ maior segurança na custódia e administração dos recursos;
- ✓ preservação da flexibilidade estratégica para alocação e realocação;
- ✓ redução de riscos operacionais e de concentração institucional.

Síntese Técnica da Gestão de Investimentos em 2025

Considerando o conjunto dos resultados observados, conclui-se que a gestão de investimentos do IPMU em 2025 apresentou desempenho amplamente favorável, com reflexos diretos e positivos sobre a solidez patrimonial, o equilíbrio atuarial, a capacidade de capitalização do regime e a sustentabilidade financeira de médio e longo prazo.

O crescimento expressivo do patrimônio, a superação consistente da meta atuarial, a manutenção de perfil conservador na alocação dos recursos e a diversificação adequada entre instituições financeiras evidenciam uma condução técnica alinhada aos princípios da prudência, da segurança, da liquidez, da rentabilidade e da conformidade normativa, reafirmando o compromisso institucional do Instituto com a proteção e a valorização dos recursos previdenciários sob sua administração.

Os resultados da carteira em 2025 demonstram que a solidez do IPMU não decorre apenas do volume de recursos acumulados, mas da capacidade técnica de gerir esse patrimônio com prudência, consistência, disciplina estratégica e foco permanente no equilíbrio atuarial do regime.



12- Controle Interno Da Contabilidade E Passivo Judicial

Controles Contábeis e Financeiros

O Controle Interno verificou que:

- ✓ Pagamento de Empenhos: Antes de efetuar o pagamento, a liquidação e a autorização para pagamento são conferidas.
- ✓ Registros: As receitas são devidamente registradas e os pagamentos de despesas cumprem a ordem cronológica.
- ✓ Conciliações: As conciliações bancárias são realizadas mensalmente e os saldos e extratos bancários estão conciliados e contabilizados sem divergência para todos os meses do semestre (Jan-Jun).
- ✓ Execução Orçamentária: A execução da despesa ocorreu conforme planejado e orçado para 2025, com as notas de empenho sendo emitidas regularmente.

Passivo Judicial

O passivo judicial referente aos processos do IPMU está **mapeado, atualizado e sob controle**.

- Risco e Provisão: O valor estimado para a categoria de Perda Provável é de R\$ 504.000,00, que está devidamente provisionado. Para Perda Possível, o valor é de R\$ 324.000,00, e para Perda Remota, R\$ 103.000,00.
- Evolução: O panorama demonstra foco na fase de execução de sentenças já transitadas e no surgimento de novas demandas questionando a aplicação de regras previdenciárias municipais (LC 23/2022). No primeiro semestre, o Conselho Deliberativo foi informado sobre o pagamento de precatórios referentes aos processos judiciais 0002979-17.2021.8.26.0642, 0001075-25.2022.8.26.0642 e 000263-12.2024.8.26-0642.

13. Gestão e Fiscalização de Contratos

A gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU são conduzidas de forma sistemática, estruturada e em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, assegurando a adequada execução dos ajustes firmados pela Autarquia.

Todos os contratos vigentes possuem gestores e fiscais formalmente designados, responsáveis pelo acompanhamento contínuo da execução contratual, com foco na verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade dos serviços prestados ou bens fornecidos, dos prazos estabelecidos e da regularidade dos pagamentos realizados.

O acompanhamento contratual contempla, dentre outros aspectos:

- Monitoramento da execução física e financeira dos contratos;
- Verificação da conformidade com as cláusulas contratuais e especificações técnicas;
- Controle de prazos de vigência, prorrogações e eventuais reajustes;
- Análise da regularidade fiscal e documental dos contratados;
- Registro de ocorrências, notificações e eventuais medidas corretivas, quando necessárias.

No tocante à transparência e ao cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle externo, todos os contratos e suas respectivas execuções são devidamente informados por meio do sistema AUDESP - Fase IV, em conformidade com os critérios, prazos e valores de remessa estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Ressalta-se que o envio tempestivo e fidedigno dessas informações contribui para o fortalecimento da transparência pública, da rastreabilidade dos atos administrativos e da conformidade institucional, permitindo o adequado acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos de controle.

Conclusão

A gestão contratual do IPMU demonstra aderência às boas práticas de governança e controle, com atuação preventiva e diligente dos gestores e fiscais designados, garantindo a regularidade das contratações, a eficiência na execução dos contratos e o pleno atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.



14. Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU constitui instrumento essencial de governança, gestão de riscos e conformidade, tendo como finalidade assegurar que a atuação administrativa esteja plenamente alinhada aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, eficiência, motivação e impessoalidade, bem como ao adequado exercício do poder discricionário dentro dos limites legais.

Instituído com base no art. 74 da Constituição Federal e regulamentado no âmbito do Instituto pela Portaria IPMU nº 011/2018, o Controle Interno exerce função estratégica e independente, atuando de forma preventiva, concomitante e corretiva, com foco na mitigação de riscos, na integridade dos processos e na melhoria contínua da gestão institucional.

No âmbito de suas atribuições, o Controle Interno do IPMU é responsável, dentre outras atividades, por:

- Verificar a legalidade e regularidade dos atos de arrecadação de receitas e da execução das despesas;
- Avaliar a fidelidade funcional dos agentes responsáveis pela guarda e gestão de bens e valores públicos;
- Acompanhar a execução orçamentária, assegurando a aderência ao planejamento institucional e às diretrizes estabelecidas;
- Monitorar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), com ênfase no equilíbrio fiscal e na transparência;
- Assegurar a observância da legislação aplicável às contratações públicas, incluindo a evolução normativa (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021);
- Avaliar a conformidade dos procedimentos administrativos e financeiros, garantindo padronização, rastreabilidade e segurança das informações;
- Analisar a composição e a adequação das despesas realizadas, promovendo maior controle e eficiência no gasto público;
- Acompanhar os atos previdenciários, especialmente concessões de aposentadorias e pensões, quanto à legalidade, legitimidade e aderência às normas vigentes;
- Produzir informações gerenciais e relatórios técnicos, subsidiando a tomada de decisão dos órgãos de governança.

Os Relatórios de Controle Interno são elaborados em conformidade com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, sendo formalmente assinados por representantes do Comitê de Investimentos, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, reforçando o caráter integrado e colegiado da governança institucional.

No período analisado, o Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, por meio da emissão de análises técnicas, diagnósticos, recomendações e pareceres, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos controles, a mitigação de riscos e a conformidade dos atos administrativos.

As ações desenvolvidas abrangeram, de forma integrada, as áreas administrativa, orçamentária, financeira, contábil, previdenciária, de pessoal, benefícios, compras, contratos, patrimônio e tesouraria, evidenciando uma atuação sistêmica e alinhada às melhores práticas de governança pública.

Conclusão

A atuação do Controle Interno do IPMU demonstra elevado grau de maturidade institucional, consolidando-se como pilar fundamental da governança, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Sua atuação contínua e estruturada contribui diretamente para a conformidade legal, a eficiência administrativa e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

15. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

No período em análise, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU manteve plena regularidade no atendimento às exigências e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), assegurando a tempestividade, integridade e fidedignidade das informações prestadas, em conformidade com os princípios da transparência, accountability e controle externo.



Todos os comunicados, relatórios técnicos, apontamentos e demandas oriundos do TCESP foram devidamente recepcionados por meio do sistema de protocolo eletrônico, analisados pelas áreas competentes e respondidos dentro dos prazos estabelecidos, com a adoção das providências necessárias para o atendimento integral das recomendações e/ou determinações expedidas à Unidade Gestora.

No âmbito das obrigações periódicas, a área contábil do Instituto realizou, de forma regular e tempestiva, o envio das informações exigidas pelo TCESP, incluindo:

- Conciliações bancárias mensais, assegurando a consistência entre os registros contábeis e financeiros;
- Balancetes mensais, elaborados conforme os padrões estabelecidos pelo órgão de controle;
- Transmissão dos dados contábeis e orçamentários, por meio do sistema AUDESP, contemplando o Balancete Isolado por Conta Contábil e Conta Corrente, com a devida validação das informações;
- Envio dos arquivos obrigatórios da Fase III do AUDESP, incluindo cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e informações de pagamento de pessoal.

Adicionalmente, no que se refere à fiscalização dos atos de pessoal, o IPMU, por meio da Diretoria Administrativa, realizou a remessa eletrônica dos documentos e informações necessários à análise da legalidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões, em estrita observância às normas e orientações do TCESP, garantindo a transparência e a regularidade dos processos previdenciários submetidos à apreciação do órgão de controle.

Ressalta-se que os envios foram efetuados por meio das plataformas oficiais do Tribunal, com validação dos dados e conformidade técnica, não havendo registros de inconsistências relevantes ou pendências não sanadas no período.

A atuação do IPMU perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo evidencia elevado nível de conformidade institucional, com cumprimento rigoroso das obrigações acessórias, tempestividade na prestação de informações e aderência às determinações do órgão de controle. Tal postura reforça o compromisso da Autarquia com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a excelência na governança previdenciária.

16. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) constitui instrumento fundamental de controle externo, emitido pela Secretaria de Previdência, que atesta a conformidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com os critérios legais, normativos e operacionais estabelecidos pela legislação vigente.

A obtenção e manutenção do CRP estão condicionadas ao atendimento de um conjunto rigoroso de requisitos, que abrangem aspectos atuariais, financeiros, contábeis, previdenciários e de governança, refletindo o nível de regularidade, transparência e sustentabilidade do regime previdenciário.

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU mantém seu CRP regular e vigente, evidenciando que a gestão previdenciária vem sendo conduzida em estrita observância às normas aplicáveis, com responsabilidade fiscal, equilíbrio atuarial e adequada gestão dos recursos públicos. Tal condição reforça a credibilidade institucional do Instituto e do Município perante os órgãos de controle e demais entes federativos.

O CRP, além de requisito legal, configura-se como importante mecanismo de monitoramento contínuo da gestão previdenciária, funcionando como indicador de conformidade e boa governança no âmbito do RPPS.

Nos termos da Portaria MPS nº 402/2008, a eventual perda ou não renovação do CRP acarreta severas restrições ao ente federativo, dentre as quais destacam-se:

- Impedimento para celebrar convênios, acordos, contratos ou ajustes com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como para receber recursos a título de transferências voluntárias;
- Vedação à contratação de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções junto a instituições financeiras federais;
- Suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, comprometendo a execução de políticas públicas e investimentos;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- Suspensão do pagamento de compensação previdenciária (COMPREV) devida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), impactando diretamente o fluxo financeiro do RPPS.

A manutenção do CRP vigente pelo IPMU demonstra elevado grau de conformidade institucional e compromisso com a sustentabilidade do regime previdenciário, assegurando ao Município plenas condições de acesso a recursos, convênios e instrumentos de cooperação federativa. Trata-se, portanto, de elemento estratégico para a estabilidade financeira do RPPS e para o fortalecimento da governança previdenciária.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EMISSO.

EMITIDO EM 14/09/2025
VÁLIDO ATÉ 13/03/2026



N.º 987209 - 247267

17. Política Anual de Investimentos

A Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU constitui instrumento estratégico fundamental para a gestão dos recursos previdenciários, sendo elaborada em estrita observância à legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial às diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às orientações da Secretaria de Previdência.

Elaborada anualmente, a Política de Investimentos estabelece as **diretrizes, objetivos, limites, critérios e estratégias de alocação dos recursos**, com foco na preservação do capital, na obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial e na adequada gestão dos riscos inerentes aos investimentos.

O processo de elaboração é conduzido de forma técnica e colegiada, cabendo ao **Comitê de Investimentos** a sua formulação, com base em análises de cenário macroeconômico, projeções de mercado, avaliação de



riscos (mercado, crédito, liquidez e concentração) e aderência às necessidades do passivo atuarial. Após sua elaboração, a Política é **submetida à aprovação do Conselho Deliberativo** e posteriormente **ratificada pelo Conselho Fiscal**, garantindo conformidade, transparência e alinhamento às boas práticas de governança.

A Política contempla, entre outros aspectos relevantes:

- Definição da meta atuarial e parâmetros de rentabilidade;
- Estabelecimento de limites de alocação por segmento e tipo de ativo, em conformidade com a regulamentação vigente;
- Diretrizes para gestão de riscos, liquidez e diversificação da carteira;
- Critérios para seleção, credenciamento e monitoramento de gestores e instituições financeiras;
- Procedimentos para avaliação de desempenho, incluindo indicadores como aderência à meta, volatilidade e consistência dos resultados;
- Estratégias de realocação e rebalanceamento da carteira, em função das condições de mercado.

Adicionalmente, a Política de Investimentos é devidamente **registrada e disponibilizada no sistema CADPREV**, atendendo às exigências de transparência e controle da Secretaria de Previdência, bem como publicada no portal institucional do IPMU, permitindo amplo acesso aos segurados, órgãos de controle e à sociedade.

Para consulta pública, a Política de Investimentos pode ser acessada por meio dos seguintes links:

- Sistema CADPREV: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>
- Portal do IPMU: <https://ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/politicainvestimentos/>

A Política Anual de Investimentos do IPMU evidencia elevado grau de planejamento, responsabilidade e aderência às normas vigentes, constituindo-se como instrumento essencial para a tomada de decisão estratégica, a mitigação de riscos e a busca do equilíbrio atuarial. Sua elaboração estruturada e governança colegiada reforçam o compromisso institucional com a segurança, a rentabilidade e a sustentabilidade dos recursos previdenciários.

18. Programa de Modernização da Gestão dos RPPS

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU realizou a “ADESÃO ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”, em 04 de abril de 2018. Em **31/10/2018** o IPMU foi certificado no **Nível I**, em **16/06/2021** alcançou o **Nível III**, em **24/05/2024** alcançou a recertificação no **Nível III** e em **02/05/2025** alcançou a recertificação no **Nível III**.

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br





19. Programa de Certificação Profissional

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, reconhecido nacionalmente pelas boas práticas de gestão, governança e responsabilidade previdenciária, consolidou mais um importante avanço institucional ao atender integralmente às exigências de certificação profissional estabelecidas pela Portaria nº 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

A referida norma introduziu critérios mais rigorosos para o exercício das funções de dirigentes, gestores de recursos, membros dos conselhos e integrantes do Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), passando a exigir certificação profissional específica como condição para atuação nessas atribuições, reforçando a qualificação técnica e a profissionalização da gestão previdenciária.

O processo de certificação é realizado por meio de avaliação formal, contemplando conteúdos essenciais à gestão do RPPS, tais como:

- Seguridade Social e estrutura dos RPPS;
- Plano de Benefícios e legislação previdenciária;
- Gestão Atuarial e equilíbrio financeiro e atuarial;
- Gestão de Investimentos e análise de riscos;
- Contabilidade aplicada ao setor público;
- Controle Interno, Governança e Compliance.

Com foco no atendimento pleno à normativa e na elevação do nível técnico institucional, o IPMU promoveu um amplo processo de capacitação interna, envolvendo a Presidência, Diretoria Executiva, servidores e membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, que se dedicaram, ao longo de meses, ao estudo sistemático dos conteúdos exigidos.

Como resultado desse esforço estruturado, o Instituto alcançou 100% de aprovação dos participantes, com todos os profissionais devidamente certificados, evidenciando elevado grau de comprometimento, qualificação técnica e alinhamento às melhores práticas de governança previdenciária.

A certificação integral dos agentes envolvidos na gestão do IPMU representa um marco relevante na consolidação da profissionalização institucional, fortalecendo a capacidade técnica, a segurança na tomada de decisões e a conformidade com as exigências legais e regulatórias. Tal conquista reforça o posicionamento do Instituto como referência nacional em gestão previdenciária eficiente, responsável e orientada por resultados.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Bellard Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 12/01/2023

Número da Certificação: 746037385367201

Data de Validade: 12/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e título

Data de Aprovação: 11/09/2023

Número da Certificação: 8912781452743

Data de Validade: 11/09/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Luiz Alexandre de Oliveira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 23/01/2023

Número da Certificação: 881757263892701

Data de Validade: 23/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo da Cruz Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e título

Data de Aprovação: 07/02/2023

Número da Certificação: 88768830882792

Data de Validade: 07/02/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Sirleide da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 18/02/2022

Número da Certificação: 6882121252082

Data de Validade: 18/02/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Wellington Diniz

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS CGINV II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 07/02/2023

Número da Certificação: 784781428682702

Data de Validade: 07/02/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Benedito de Oliveira Julio

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho de balneário

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 27/03/2023

Número da Certificação: 891818181432703

Data de Validade: 27/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Brunu Arruda de Oliveira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho de balneário

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

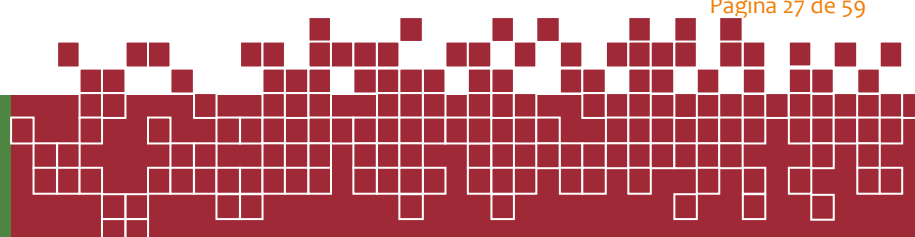
Data de Aprovação: 14/03/2023

Número da Certificação: 8147236767203

Data de Validade: 14/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificacaoinstituto.com.br/#home>





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Bellard Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e diálo
Data de Aprovação: 12/01/2023
Número da Certificação: 546032656291
Data de Validade: 12/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Roberto Ribeiro

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/03/2023
Número da Certificação: 10787671342703
Data de Validade: 27/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Jacqueline Silveira Pereira Conceição

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 29/03/2023
Número da Certificação: 39038441092793
Data de Validade: 29/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 23/01/2023
Número da Certificação: 994274816192701
Data de Validade: 23/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo da Cruz Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/01/2023
Número da Certificação: 87710839332701
Data de Validade: 27/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo Fernando Pereira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 09/02/2023
Número da Certificação: 82464571222702
Data de Validade: 09/02/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Maria de Fátima Mateus

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 15/01/2023
Número da Certificação: 758256038731701
Data de Validade: 15/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Silvia Moraes Stefani Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODL D)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 30/01/2023
Número da Certificação: 443151485772701
Data de Validade: 30/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Antonio Carlos Berti Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS CODL F)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 05/01/2023
Número da Certificação: 79130590402701
Data de Validade: 05/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Cicero José de Jesus Assunção

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS CODL F)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 01/02/2023
Número da Certificação: 35336664633702
Data de Validade: 01/02/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissional.institutoipmu.com.br/home>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Ernely Fragoso

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CORE 1)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 14/02/2023

Número da Certificação: 3755998222790

Data de Validade: 14/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CORE 1)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 03/02/2023

Número da Certificação: 461498659907383

Data de Validade: 03/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

EDIVAN SILVA SANTOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CORE 1)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 03/12/2022

Número da Certificação: 393440383082711

Data de Validade: 03/12/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Sirleide da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 12/01/2023

Número da Certificação: 696214242202701

Data de Validade: 12/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Fernando Augusto Matsumoto

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/01/2023

Número da Certificação: 89463720112701

Data de Validade: 10/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Ireni Tereza Clarinda da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 23/01/2023

Número da Certificação: 708957701242701

Data de Validade: 23/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcia Conceição Fernandes Farnadas Rolim

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 11/01/2023

Número da Certificação: 85109998812701

Data de Validade: 11/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Sirleide da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Programa de certificação por tempo no cargo ou função

Data de Aprovação: 04/08/2022

Número da Certificação: 606214242102618

Data de Validade: 04/08/2026

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/Name>



20. Governança, Controle E Regularidade Institucional

No exercício de 2025, o IPMU manteve atuação pautada pelo fortalecimento contínuo de seus mecanismos de governança, controle interno, conformidade normativa e segurança jurídica, reafirmando o compromisso institucional com a regularidade dos atos administrativos e com a proteção do patrimônio previdenciário vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

No âmbito da gestão previdenciária, destaca-se que, durante o exercício, foram deliberadas e homologadas as aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2024, após criteriosa análise técnica e administrativa, observando-se, entre outros aspectos:

- ✓ a legalidade dos atos concessórios;
- ✓ o cumprimento integral dos requisitos constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ a conformidade com a legislação previdenciária vigente, bem como com os parâmetros administrativos e documentais exigidos para a formalização dos benefícios.

Esse procedimento evidencia a adoção de uma rotina institucional pautada pela verificação prévia, controle de legalidade e validação formal dos atos previdenciários, contribuindo para a mitigação de riscos, a prevenção de inconsistências e o fortalecimento da segurança jurídica dos benefícios concedidos.

Mais do que um rito administrativo, tal prática reafirma o compromisso do IPMU com a regularidade dos processos previdenciários, com a integridade da instrução processual, com a proteção dos direitos dos segurados e beneficiários e com a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, uma vez que a concessão de benefícios constitui uma das atividades de maior relevância e impacto na sustentabilidade do sistema previdenciário.

No campo do controle externo, cumpre registrar que, conforme destacado na apresentação institucional, as contas do exercício de 2024 foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, resultado que representa importante marco de validação institucional e reconhecimento da consistência técnica dos procedimentos adotados pela Autarquia.

A aprovação das contas pelo órgão de controle externo reforça, de forma objetiva:

- ✓ a credibilidade institucional do IPMU perante os órgãos fiscalizadores e a sociedade;
- ✓ a conformidade da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- ✓ a adequada aplicação dos recursos previdenciários, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e finalidade pública;
- ✓ a efetividade dos mecanismos de governança, controle e prestação de contas;
- ✓ o compromisso permanente da Autarquia com a boa gestão previdenciária e com a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

A manifestação favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui especial relevância no contexto da prestação de contas, pois não apenas chancela a regularidade formal das demonstrações e atos praticados, mas também fortalece a confiança dos segurados, beneficiários, conselhos e demais partes interessadas, ao evidenciar que a gestão do Instituto se encontra alinhada às exigências legais e aos parâmetros esperados de um regime previdenciário responsável e bem estruturado.

Dessa forma, os elementos de governança, controle e regularidade institucional observados ao longo de 2025 demonstram que o IPMU mantém uma administração orientada pela prudência, pela conformidade, pela segurança jurídica e pela responsabilidade previdenciária, consolidando bases sólidas para a continuidade de uma gestão técnica, íntegra e comprometida com a sustentabilidade do regime.

A regularidade dos atos previdenciários e a validação das contas pelo controle externo evidenciam que a governança do IPMU se sustenta não apenas em resultados, mas também na consistência jurídica, na integridade dos procedimentos e na responsabilidade permanente com a correta gestão dos recursos previdenciários.



21. Transparência, Atendimento E Relacionamento Institucional

No exercício de 2025, o IPMU **manteve e aperfeiçoou sua política de transparência ativa**, assegurando a ampla disponibilização de informações institucionais, previdenciárias, contábeis, financeiras e administrativas em seu portal oficial, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência, do controle social e da governança pública.

A atuação do Instituto nessa seara reflete o compromisso permanente com a prestação de contas qualificada, a acessibilidade da informação pública, a integridade administrativa e a fortalecimento da confiança institucional perante segurados, beneficiários, conselhos, órgãos de controle e sociedade em geral.

Entre os principais conteúdos e documentos disponibilizados de forma contínua e sistematizada no portal institucional, destacam-se:

- ✓ atas, deliberações e planos de ação dos órgãos colegiados;
- ✓ avaliação atuarial e documentos correlatos;
- ✓ balancetes da receita e da despesa;
- ✓ informações e demonstrativos relativos à compensação previdenciária (COMPREV);
- ✓ contratos administrativos e instrumentos correlatos;
- ✓ credenciamentos de instituições e prestadores de serviços;
- ✓ demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários;
- ✓ demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR);
- ✓ estrutura organizacional e administrativa da Autarquia;
- ✓ folhas de pagamento e informações funcionais pertinentes;
- ✓ dados relativos ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e à regularidade institucional do regime.

A manutenção, atualização e organização dessas informações em ambiente de fácil acesso evidenciam uma postura institucional voltada à transparência material e efetiva, que vai além do mero cumprimento formal das exigências legais, consolidando práticas compatíveis com os mais elevados padrões de accountability, governança, conformidade e controle interno aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Sob essa perspectiva, a transparência ativa exercida pelo IPMU constitui importante instrumento de legitimação da gestão, de fortalecimento do controle social, de subsídio à fiscalização dos órgãos colegiados e de controle externo e de qualificação da relação institucional com seus segurados e beneficiários.

No **campo do atendimento ao público**, o IPMU registrou, ao longo do exercício de 2025, um total de 6.919 atendimentos, demonstrando elevado nível de interação institucional e reforçando o papel da Autarquia como referência de suporte, orientação e acolhimento aos seus segurados, aposentados, pensionistas, servidores ativos, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos com os quais mantém relacionamento funcional e institucional.

A distribuição dos atendimentos evidencia o avanço do processo de modernização e digitalização dos canais de relacionamento, com destaque para a consolidação de ferramentas tecnológicas que ampliam a acessibilidade, reduzem barreiras operacionais e promovem maior agilidade na comunicação com os usuários.

Distribuição dos atendimentos realizados em 2025:

- ✓ Aplicativo oficial: 4.200 atendimentos;
- ✓ Atendimento presencial: 1.927 atendimentos;
- ✓ Outros canais: 384 atendimentos;
- ✓ E-mail: 324 atendimentos;
- ✓ Telefone: 84 atendimentos.

Os dados demonstram, de forma objetiva, que o Instituto vem promovendo uma transição consistente para um modelo de atendimento cada vez mais multicanal, acessível, eficiente e alinhado às necessidades contemporâneas dos segurados, sem descurar da importância do atendimento presencial, especialmente em demandas que exigem maior proximidade, orientação individualizada ou suporte documental.

A expressiva utilização do aplicativo oficial confirma a efetividade das estratégias de inovação administrativa adotadas pelo Instituto, ampliando a autonomia do segurado no acesso às informações e serviços, ao mesmo tempo em que contribui para a racionalização dos fluxos internos e para o aprimoramento da experiência do usuário.



Além do aspecto operacional, o atendimento realizado pelo IPMU representa importante dimensão da humanização da gestão previdenciária, uma vez que o relacionamento com os segurados e beneficiários não se restringe à solução de demandas administrativas, mas também envolve escuta qualificada, orientação previdenciária, acolhimento institucional e construção de confiança.

Dessa forma, os resultados observados em 2025 evidenciam que o Instituto mantém um modelo de relacionamento institucional pautado pela proximidade, eficiência, acessibilidade, transparência e respeito ao segurado, consolidando práticas que fortalecem a legitimidade da gestão e elevam a qualidade dos serviços públicos prestados no âmbito do regime próprio.

Ao fortalecer a transparência ativa e modernizar seus canais de atendimento, o IPMU reafirma que a boa gestão previdenciária também se expressa na qualidade da informação pública, na proximidade com o segurado e na construção permanente de relações institucionais baseadas em confiança, acessibilidade e eficiência.

21. Reuniões E Fortalecimento Da Governança

No exercício de 2025, a governança do IPMU foi significativamente fortalecida por meio da atuação contínua, técnica e estruturada de seus órgãos colegiados e instâncias diretivas, evidenciando a maturidade institucional da Autarquia e o compromisso permanente com uma gestão previdenciária pautada pela legalidade, transparência, responsabilidade, controle e tomada de decisão colegiada.

A dinâmica de funcionamento institucional ao longo do exercício foi marcada pela realização regular e sistemática de reuniões deliberativas, fiscalizatórias, técnicas e administrativas, fundamentais para o acompanhamento da execução das políticas previdenciárias, da gestão dos investimentos, da concessão de benefícios, do controle orçamentário e da observância das diretrizes normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes quantitativos de reuniões realizadas em 2025:

- ✓ 14 reuniões do Conselho Deliberativo;
- ✓ 14 reuniões do Conselho Fiscal;
- ✓ 17 reuniões do Comitê de Investimentos;
- ✓ 12 reuniões da Diretoria Executiva.

A regularidade e a frequência dessas reuniões demonstram, de forma objetiva, a existência de uma estrutura de governança ativa, funcional e institucionalmente consolidada, assegurando que os processos decisórios do Instituto sejam conduzidos com base em critérios técnicos, controle permanente e participação das instâncias competentes.

Sob a ótica institucional, esse conjunto de reuniões evidencia:

- ✓ atuação administrativa e previdenciária estruturada, com definição clara de competências e responsabilidades;
- ✓ processo decisório colegiado e tecnicamente fundamentado, fortalecendo a legitimidade dos atos de gestão;
- ✓ acompanhamento permanente das atividades da Autarquia, com supervisão contínua dos resultados financeiros, previdenciários e operacionais;
- ✓ aderência aos princípios de governança, controle interno, transparência, segregação de funções e accountability, compatíveis com os padrões exigidos aos RPPS;
- ✓ maior segurança institucional na formulação, validação e monitoramento das decisões estratégicas.

Além da regularidade das instâncias deliberativas e fiscalizatórias, destaca-se, igualmente, o investimento contínuo em capacitação previdenciária, qualificação técnica e atualização normativa dos agentes públicos, dirigentes, conselheiros e membros dos colegiados, o que reforça o compromisso do IPMU com a profissionalização da gestão e com a constante elevação do nível técnico de suas decisões.

A valorização da formação continuada constitui elemento essencial para a boa governança previdenciária, especialmente em um ambiente regulatório cada vez mais complexo e dinâmico, no qual a adequada compreensão dos aspectos atuariais, financeiros, contábeis, jurídicos e de investimentos é indispensável para a preservação do equilíbrio do regime e para a proteção dos recursos previdenciários.

Dessa forma, as reuniões realizadas e as ações de capacitação promovidas ao longo de 2025 confirmam que o IPMU mantém uma governança institucional sólida, participativa e tecnicamente qualificada, sustentada por



instâncias colegiadas atuantes, mecanismos efetivos de controle e uma cultura administrativa orientada pela prudência, pela transparência e pela busca contínua da excelência na gestão previdenciária.

A consistência das reuniões institucionais e o investimento permanente em capacitação técnica evidenciam que a boa governança do IPMU não se limita ao cumprimento formal de exigências normativas, mas se traduz em prática efetiva de gestão responsável, colegiada e orientada por decisões tecnicamente qualificadas.

22. Programas Institucionais e Valorização dos Segurados

No exercício de 2025, o IPMU deu continuidade às ações institucionais voltadas à valorização dos segurados, ao fortalecimento do vínculo com aposentados e pensionistas e à ampliação da dimensão humana e social da gestão previdenciária, reafirmando seu compromisso com uma atuação que transcende a esfera estritamente administrativa e financeira.

Nesse contexto, destaca-se o Programa “Meu Hoje - Uma Nova Fase para Viver, Aprender e Conviver”, iniciativa institucional que representa importante instrumento de aproximação entre o Instituto e seus beneficiários, especialmente aposentados e pensionistas, promovendo acolhimento, pertencimento, integração social e valorização da trajetória de vida dos segurados vinculados ao regime próprio.

A manutenção e o fortalecimento desse programa evidenciam uma compreensão moderna e ampliada do papel do RPPS, que não se limita à arrecadação de contribuições, à gestão de investimentos e à concessão de benefícios, mas incorpora também práticas voltadas ao cuidado institucional, à promoção da qualidade de vida, ao respeito à dignidade da pessoa idosa, à convivência social e ao envelhecimento ativo e saudável.

Sob essa perspectiva, o programa se alinha às boas práticas de gestão previdenciária humanizada, contribuindo para o desenvolvimento de ações de caráter preventivo, social e integrador, com potencial de impacto positivo sobre o bem-estar dos segurados e sobre a percepção de confiança e proximidade em relação à Autarquia.

Além de seu relevante alcance social, iniciativas dessa natureza agregam valor à imagem institucional do IPMU, fortalecem a legitimidade da gestão perante seus segurados e consolidam uma cultura organizacional orientada não apenas pela responsabilidade técnica e financeira, mas também pela sensibilidade social, pela escuta ativa e pelo compromisso com o cuidado continuado daqueles que já dedicaram sua vida ao serviço público municipal.

Dessa forma, os programas institucionais desenvolvidos pelo Instituto, em especial o Programa Meu Hoje, reforçam a compreensão de que a previdência pública municipal deve ser administrada com eficiência e responsabilidade, mas também com humanização, respeito e atenção permanente à valorização de seus segurados.

23. Capacitação e Treinamento

A política de capacitação e desenvolvimento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU constitui diretriz estratégica fundamental para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados aos segurados.

Em consonância com o Plano Anual de Capacitação (PAC), o Instituto promove, de forma contínua e estruturada, ações voltadas ao aprimoramento das competências técnicas e gerenciais de seus dirigentes, servidores e membros dos órgãos colegiados, abrangendo o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

O PAC configura-se como instrumento norteador das ações de capacitação, contemplando a definição de temas prioritários, metodologias de ensino, critérios de participação e avaliação de resultados, alinhados às exigências legais, normativas e às boas práticas de gestão aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Durante o período analisado, o IPMU promoveu e viabilizou a participação de seus agentes em programas de capacitação técnica e institucional, com foco nas seguintes áreas estratégicas:

- Gestão Administrativa e Organizacional;
- Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social;
- Gestão de Benefícios e atendimento aos segurados;
- Gestão de Investimentos e análise de riscos;



- Gestão Financeira e Orçamentária;
- Avaliação Atuarial e equilíbrio do regime;
- Controle Interno, Governança e Compliance.

As ações de capacitação foram realizadas por meio de cursos presenciais e a distância (EAD), congressos, seminários, encontros técnicos e eventos especializados, promovidos por instituições reconhecidas no âmbito previdenciário e de gestão pública.

A atual gestão do IPMU reconhece que o capital humano é elemento central para o desempenho institucional, razão pela qual a capacitação contínua é tratada como investimento estratégico, voltado à melhoria dos processos, à qualificação da tomada de decisão e ao fortalecimento da cultura de governança.

Conclusão

As iniciativas de capacitação e treinamento implementadas pelo IPMU evidenciam o compromisso institucional com a qualificação permanente de seus agentes, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da eficácia e da conformidade na gestão previdenciária. O fortalecimento das competências técnicas e gerenciais consolida o Instituto como referência em boas práticas de governança no âmbito dos RPPS.

24. Canais de Atendimento

No campo do atendimento ao público, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU registrou, ao longo do exercício de 2025, um total de **6.919 atendimentos**, evidenciando elevado nível de interação institucional e reafirmando seu papel como referência na prestação de serviços, orientação previdenciária e acolhimento aos segurados.

O atendimento abrangeu um público diversificado, composto por **servidores ativos, aposentados, pensionistas, fornecedores, instituições financeiras e demais usuários**, refletindo a abrangência e a complexidade das demandas tratadas pela Autarquia.

A análise da distribuição dos atendimentos demonstra avanço significativo no processo de **modernização, digitalização e diversificação dos canais de relacionamento**, com ampliação do acesso aos serviços e maior eficiência operacional:

- **Aplicativo oficial:** 4.200 atendimentos (60,7%);
- **Atendimento presencial:** 1.927 atendimentos (27,9%);
- **Outros canais digitais:** 384 atendimentos (5,6%);
- **E-mail:** 324 atendimentos (4,7%);
- **Telefone:** 84 atendimentos (1,2%).

Os dados evidenciam a consolidação de um modelo de atendimento **multicanal e orientado ao usuário**, no qual as soluções digitais assumem papel central, sem prejuízo da manutenção do atendimento presencial, essencial para demandas que exigem maior complexidade, análise individualizada ou suporte documental.

Destaca-se, especialmente, a expressiva utilização do **aplicativo oficial**, responsável por mais de 60% dos atendimentos realizados, o que demonstra a efetividade das estratégias de inovação administrativa adotadas pelo Instituto. Tal ferramenta tem contribuído para:

- Ampliação da **autonomia do segurado** no acesso a informações e serviços;
- Redução de deslocamentos e barreiras operacionais;
- Agilidade no atendimento e na resolução de demandas;
- Otimização dos fluxos internos e ganho de eficiência administrativa.

Sob a perspectiva qualitativa, o atendimento prestado pelo IPMU transcende o caráter meramente operacional, incorporando práticas de **escuta qualificada, orientação técnica, educação previdenciária e acolhimento institucional**, elementos fundamentais para o fortalecimento da confiança e da relação entre o Instituto e seus segurados.

Adicionalmente, a evolução dos canais de atendimento está diretamente alinhada aos princípios da **transparência ativa, acessibilidade, eficiência e governança**, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos e para a consolidação de uma gestão orientada ao cidadão.

Os resultados observados no exercício de 2025 demonstram que o IPMU vem consolidando um modelo de atendimento moderno, eficiente e centrado no usuário, combinando inovação tecnológica com proximidade institucional. Essa abordagem fortalece a legitimidade da gestão, aprimora a experiência do segurado e reafirma o compromisso do Instituto com a excelência na prestação de serviços previdenciários.



25. Transparência e Acesso à Informação

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU adota a transparência como princípio estruturante de sua governança, assegurando o amplo acesso às informações institucionais, previdenciárias, financeiras e administrativas por meio de seu portal eletrônico oficial.

O website institucional (www.ipmu.com.br) constitui ferramenta estratégica de transparência ativa, comunicação institucional e prestação de contas, sendo continuamente atualizado com o objetivo de ampliar a disponibilidade de serviços digitais, fortalecer o controle social e garantir o cumprimento das exigências legais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

A evolução contínua do portal reflete o compromisso do Instituto com a modernização administrativa, a eficiência na prestação de serviços e a democratização do acesso à informação, permitindo que segurados, beneficiários, órgãos de controle e a sociedade acompanhem, de forma clara e tempestiva, as ações e resultados da gestão.

Por meio do portal institucional e do Portal de Transparência, encontram-se disponíveis, em meio digital e de forma sistematizada, informações relevantes, dentre as quais destacam-se:

- Composição dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal);
- Calendário e convocações de reuniões;
- Atas das reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;
- Demonstrativos contábeis e financeiros (balancetes de receita e despesa, balanços);
- Informações sobre a carteira de investimentos e sua evolução;
- Portarias de concessão de aposentadorias e pensões;
- Código de Ética, políticas institucionais, normas e regulamentos internos.

Em atendimento à legislação vigente, especialmente à Lei nº 9.717/1998 e às normas da Secretaria de Previdência, o IPMU assegura a divulgação tempestiva das seguintes informações:

- a) Política Anual de Investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 dias após sua aprovação;
- b) Formulários APR (Autorização de Aplicação e Resgate), no prazo de até 30 dias após a realização das operações;
- c) Composição da carteira de investimentos, atualizada mensalmente, até 30 dias após o encerramento do período;
- d) Procedimentos de seleção e credenciamento de instituições financeiras;
- e) Informações relativas ao processo de credenciamento para aplicação dos recursos do RPPS;
- f) Relação das instituições credenciadas, com respectivas datas de atualização;
- g) Datas, locais e pautas das reuniões dos órgãos colegiados e do Comitê de Investimentos;
- h) Relatórios periódicos de investimentos, com análise de rentabilidade, riscos e aderência à Política de Investimentos, submetidos às instâncias de governança;
- i) Atas das reuniões de todas as instâncias deliberativas e de controle.

Ressalta-se que todas essas informações são disponibilizadas de forma acessível, organizada e atualizada, permitindo não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também o fortalecimento do controle social, da participação dos segurados e da legitimidade institucional.

Os dados e documentos podem ser consultados por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

- Portal Institucional: <http://www.ipmu.com.br>
- Portal da Transparência: <https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

Conclusão

A política de transparência do IPMU evidencia elevado grau de maturidade institucional, consolidando práticas de governança baseadas na publicidade, acessibilidade e confiabilidade das informações. A disponibilização ativa de dados fortalece o controle social, amplia a confiança dos segurados e assegura a conformidade com os requisitos legais e regulatórios, posicionando o Instituto como referência em transparência no âmbito dos RPPS.



26. Ouvidoria

A Ouvidoria do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU constitui instrumento essencial de participação social, transparência e aprimoramento da gestão pública, atuando em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Como canal oficial de comunicação entre o Instituto e seus segurados, servidores públicos e demais cidadãos, a Ouvidoria é responsável por receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento adequado às manifestações, assegurando resposta tempestiva, fundamentada e orientada à melhoria contínua dos serviços prestados.

São acolhidas pela Ouvidoria diversas formas de manifestação, incluindo:

- Reclamações;
- Denúncias;
- Sugestões;
- Solicitações;
- Elogios;
- Pedidos de informação.

O registro das manifestações pode ser realizado com ou sem identificação do usuário, sendo garantido, em qualquer hipótese, o tratamento adequado das informações e a preservação do sigilo, quando solicitado, em observância às normas de proteção de dados e à ética administrativa.

A atuação da Ouvidoria não se limita ao atendimento das demandas individuais, desempenhando também papel estratégico na identificação de oportunidades de melhoria, no aperfeiçoamento dos processos internos e no fortalecimento da governança institucional. As manifestações recebidas são analisadas de forma sistemática, permitindo a geração de informações gerenciais relevantes para subsidiar a tomada de decisão e promover maior eficiência e qualidade nos serviços oferecidos.

Adicionalmente, a Ouvidoria contribui para o fortalecimento do controle social e da transparência ativa, ampliando o diálogo entre a Administração e os segurados, e consolidando um ambiente institucional baseado na confiança, na escuta qualificada e na responsabilidade pública.

O acesso à Ouvidoria do IPMU está disponível por meio do portal institucional, no endereço:

- <https://ipmu.com.br/site/contato/>

A Ouvidoria do IPMU representa um importante mecanismo de governança participativa, promovendo a integração entre o Instituto e seus usuários, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços e reforçando o compromisso institucional com a transparência, a qualidade do atendimento e a valorização do cidadão.

27. Pesquisa de Satisfação

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU mantém, de forma permanente em seu portal institucional, a Pesquisa de Satisfação, como instrumento estratégico de avaliação da qualidade dos serviços prestados e de fortalecimento da gestão orientada ao usuário.

A pesquisa tem por finalidade coletar, de forma estruturada, a percepção dos segurados quanto a aspectos relevantes da atuação institucional, tais como:

- Qualidade do atendimento prestado;
- Adequação do ambiente físico;
- Clareza e efetividade da comunicação institucional;
- Eficiência dos serviços oferecidos;
- Atuação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Além de constituir importante canal de escuta ativa, a Pesquisa de Satisfação permite que os segurados expressem suas opiniões, sugestões e avaliações, contribuindo diretamente para o aprimoramento contínuo dos serviços e processos internos.

Os dados coletados são sistematicamente analisados pela Diretoria Executiva, possibilitando:

- Identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- Avaliação do nível de satisfação dos usuários;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- Implementação de ações corretivas e preventivas;
- Readequação de fluxos, procedimentos e estratégias de atendimento;
- Subsídio à tomada de decisão com base em evidências.

Essa prática está alinhada aos princípios da eficiência, transparência, participação social e governança, reforçando o compromisso do IPMU com a melhoria contínua da experiência do segurado e com a excelência na prestação dos serviços públicos.

A Pesquisa de Satisfação encontra-se disponível para acesso permanente no portal institucional:

- <https://ipmu.com.br/site/search/pesquisa+de+satisfa%C3%A7%C3%A3o/>

A manutenção contínua da Pesquisa de Satisfação demonstra o compromisso do IPMU com a escuta qualificada, a transparência e a gestão orientada a resultados, permitindo a evolução constante dos serviços prestados e o fortalecimento da relação de confiança entre o Instituto e seus segurados.

! Informações

IPMU – Instituto de Previdência

ipmu.com.br/site/

Apps EAF Tribunal Webmail Página inicial Quantum Axis Previdência Valor XP LOGIN Operadora CADPREV BB Opmax Lista de leitura

Pesquisa de Satisfação

Pesquisa de Satisfação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Veja os resultados: <https://ipmu.com.br/site/resultados-da-pesquisa-de-satisfacao/>

*Obrigatório

Você é? *

Aposentado

Pensionista

Servidor Ativo

Você quer se identificar para receber uma resposta? *

Sim

Não

Comitê de
entos 25/08/2021

sto de 2021

Translate »



28. Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU constitui instrumento essencial para a proteção dos ativos informacionais e para a garantia da continuidade e confiabilidade das operações institucionais.

Seu objetivo é estabelecer diretrizes e controles voltados à proteção da informação, visando:

- Reduzir riscos de perda, vazamento ou indisponibilidade de dados;
- Prevenir acessos não autorizados e usos indevidos dos sistemas de informação;
- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- Assegurar a continuidade dos serviços e processos institucionais;
- Promover a conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e à governança pública.

Todos os recursos tecnológicos e computacionais do IPMU são destinados exclusivamente ao desempenho de atividades institucionais, sendo expressamente vedado seu uso para fins particulares, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade administrativa.

A área de Tecnologia da Informação (TI) é responsável pelo planejamento, implantação, gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica, abrangendo equipamentos, sistemas de informação, redes e serviços digitais. Sua atuação é orientada por práticas que asseguram a estabilidade, segurança e disponibilidade dos serviços, bem como a proteção dos dados institucionais.

A informação, como ativo estratégico da organização, é elemento fundamental para a execução das atividades previdenciárias, administrativas e financeiras do Instituto. Nesse contexto, a existência de uma infraestrutura tecnológica adequada, segura e atualizada é indispensável para garantir a qualidade dos serviços, a confiabilidade das decisões e a transparência da gestão.

Adicionalmente, o IPMU reconhece a importância da evolução tecnológica e da transformação digital como fatores determinantes para o aprimoramento da gestão pública, promovendo:

- Ampliação do acesso à informação;
- Integração de sistemas e processos;
- Maior eficiência operacional;
- Fortalecimento da transparência e do controle social.

As diretrizes da Política de Segurança da Informação encontram-se formalizadas em normativos internos disponíveis no portal institucional:

- <https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>

A Política de Segurança da Informação do IPMU evidencia o compromisso institucional com a proteção dos dados, a continuidade dos serviços e a conformidade normativa, consolidando práticas alinhadas às melhores referências de governança e segurança no setor público. Sua implementação fortalece a confiabilidade das informações, a eficiência operacional e a integridade da gestão previdenciária.

29. Código de Ética

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU dispõe de Código de Ética institucional, instituído por meio do Ato Normativo nº 001, de 20 de dezembro de 2014, com a finalidade de estabelecer os princípios, valores e padrões de conduta que devem orientar a atuação de seus dirigentes, servidores e demais colaboradores.

O Código de Ética configura-se como instrumento fundamental de governança, integridade e conformidade, disciplinando o comportamento ético no exercício das funções públicas e promovendo a atuação responsável, transparente e alinhada ao interesse público.

O normativo contempla, de forma estruturada:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- Os direitos e deveres dos agentes públicos vinculados ao Instituto;
- Os princípios éticos e valores institucionais que norteiam a atuação profissional;
- As condutas vedadas, com vistas à prevenção de conflitos de interesse, desvios de finalidade e práticas incompatíveis com a função pública;
- As sanções aplicáveis em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas, assegurando a responsabilização administrativa.

A adoção do Código de Ética reforça o compromisso do IPMU com a integridade institucional, a moralidade administrativa e a excelência na prestação dos serviços públicos, contribuindo para a construção de um ambiente organizacional pautado pela confiança, respeito e responsabilidade.

Adicionalmente, o Código atua como instrumento de orientação e prevenção, promovendo a cultura ética no âmbito da Autarquia e fortalecendo os mecanismos de controle interno e governança.

O Código de Ética e demais atos normativos correlatos encontram-se disponíveis para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>
- <https://ipmu.com.br/site/codigo-de-etica/>

O Código de Ética do IPMU constitui pilar essencial da governança institucional, assegurando padrões elevados de conduta e contribuindo para a transparência, a credibilidade e a legitimidade das ações desenvolvidas pela Autarquia, em consonância com os princípios da Administração Pública.

The screenshot displays the website interface for the 'Código de Ética' page. The browser address bar shows 'ipmu.com.br/site/codigo-de-etica/'. The page header includes a navigation menu with items like 'Instituição', 'Financeiro', 'Legislação', 'Transparência', 'Benefícios', 'Calendário', 'Boas Práticas', and 'Contato / Ouvidoria'. The main content area features a large graphic with three vertical bars of different colors (brown, purple, teal) labeled 'Código de Ética' and the text 'Código de Ética' in large white letters on a teal background. To the left of the graphic, there are several smaller elements: a 'Pesquisa de Satisfação' button with smile and sad face icons, a 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL' banner, a 'YouTube canal oficial' link with the YouTube logo, and a 'CÂMARA MUNICIPAL' link with the municipal logo and website address 'www.camaraubatuba.sp.gov.br'.



30. Conformidades Conformidade Geral e Contabilidade

No período analisado, o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU atestou a regularidade, consistência e conformidade dos procedimentos contábeis, financeiros, previdenciários e relacionados à gestão da folha de pagamento, evidenciando aderência às normas legais e às boas práticas de governança pública.

Contabilidade e Execução Orçamentária

A análise da execução orçamentária e financeira não identificou irregularidades ou inconsistências relevantes, destacando-se:

Regularidade na execução da despesa, observando rigorosamente as fases de empenho, liquidação e pagamento, em conformidade com a legislação aplicável;

Tempestividade dos registros contábeis, assegurando a fidedignidade das informações e a adequada evidenciação patrimonial;

Realização das conciliações bancárias mensais, sem registro de divergências, garantindo a consistência entre os saldos contábeis e financeiros;

Observância dos limites orçamentários e financeiros, em consonância com o planejamento institucional e as normas de responsabilidade fiscal.

Repasse Previdenciários

No que se refere às receitas previdenciárias, verificou-se que:

As contribuições previdenciárias dos servidores e patronais foram repassadas de forma integral, tempestiva e em conformidade com os percentuais legais vigentes, sem ocorrência de inadimplência por parte dos entes patrocinadores;

Os aportes destinados à amortização do déficit atuarial foram efetuados dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime;

Não foram identificadas inconsistências nos valores apurados, nem atrasos que pudessem comprometer a sustentabilidade do RPPS.

Os resultados evidenciam elevado grau de conformidade contábil e previdenciária no âmbito do IPMU, com processos devidamente estruturados, controles eficazes e plena aderência às normas legais e regulamentares. Tal cenário reforça a solidez da gestão financeira e atuarial do Instituto, contribuindo para a transparência, a segurança dos recursos e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

31. Programa Meu Amanhã

A aposentadoria constitui uma das mais relevantes transições na trajetória do servidor público, representando o encerramento de um ciclo profissional e o início de uma nova etapa de vida. Trata-se de um momento que envolve não apenas aspectos legais e administrativos, mas também dimensões emocionais, sociais e financeiras.

Durante esse processo, surgem questionamentos relacionados ao tempo necessário para a concessão do benefício, às regras aplicáveis, às projeções de proventos e às mudanças decorrentes da Reforma da Previdência. Paralelamente, o servidor passa a refletir sobre alterações na rotina, na identidade profissional, no papel social e na dinâmica familiar.

Associada ao processo natural de envelhecimento e às novas demandas da vida pessoal, a aposentadoria exige preparação estruturada que ultrapassa a formalidade burocrática do ato concessório, demandando planejamento técnico, equilíbrio emocional e organização financeira.

Atento a essa realidade e ao número crescente de servidores em fase de elegibilidade, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) reafirma seu compromisso institucional com a valorização humana, a responsabilidade social e a governança previdenciária responsável.



Com esse propósito, foi instituído o **Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) - “Meu Amanhã”**, concebido como ação estratégica voltada à educação previdenciária, ao planejamento financeiro e à preparação emocional para a transição à inatividade.

Desde sua implementação, o programa consolidou-se como uma das principais iniciativas de valorização dos servidores ativos, oferecendo:

- Atendimentos técnicos individualizados;
- Simulações de tempo de contribuição e de benefício;
- Oficinas de planejamento;
- Palestras temáticas;
- Espaços de escuta e orientação personalizada.

No período de 2023 a 2025, o IPMU estruturou e ampliou o programa com base em indicadores de atendimento e monitoramento de resultados, evidenciando crescimento contínuo na adesão e na abrangência dos serviços prestados. Esse avanço demonstra a consolidação de uma cultura previdenciária preventiva, pautada na proximidade com o servidor, na transparência das informações e no fortalecimento dos vínculos institucionais.

O Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) “Meu Amanhã” constitui uma política institucional estruturada do IPMU, voltada à orientação técnica, ao planejamento consciente e ao acolhimento humanizado dos servidores municipais que se aproximam da aposentadoria.

Mais do que uma ação informativa, o programa representa uma estratégia preventiva e educativa que integra aspectos previdenciários, financeiros, emocionais e sociais, contribuindo para uma transição segura, organizada e equilibrada.

Educação Previdenciária Qualificada

- Esclarecer as regras constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis ao RPPS.
- Orientar sobre requisitos, modalidades de aposentadoria, cálculos de proventos e regras de transição.
- Reduzir dúvidas recorrentes e prevenir equívocos na formalização dos pedidos.
- Fortalecer a cultura previdenciária no âmbito municipal.

Segurança Jurídica e Regularidade Processual

- Antecipar a conferência de vínculos, averbações e tempo de contribuição.
- Identificar pendências documentais antes do protocolo do pedido.
- Reduzir retrabalho, diligências e atrasos na análise dos processos.
- Garantir maior conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

Planejamento Financeiro Sustentável

- Auxiliar o servidor na compreensão do impacto da mudança de renda.
- Estimular organização orçamentária e planejamento de longo prazo.
- Orientar sobre equilíbrio financeiro na nova fase da vida.
- Promover decisões mais conscientes quanto ao momento ideal da aposentadoria.

Preparação Emocional e Psicossocial

- Trabalhar a aposentadoria como transição e recomeço.
- Estimular novos projetos de vida, propósito e participação social.
- Prevenir sentimentos de ruptura abrupta com o ambiente profissional.
- Fortalecer autoestima, identidade e senso de pertencimento.

Promoção da Saúde Integral

- Incentivar cuidados com a saúde física e mental.
- Reforçar a importância da qualidade de vida no pós-carreira.
- Conscientizar sobre prevenção e bem-estar na maturidade.



Valorização da Trajetória do Servidor

- Reconhecer a contribuição histórica ao serviço público municipal.
- Reforçar o respeito institucional aos anos dedicados à Administração.
- Humanizar o encerramento do ciclo laboral.

Eficiência Administrativa e Governança

- Melhorar a qualidade das informações que instruem os processos.
- Otimizar fluxos internos e reduzir inconsistências.
- Diminuir riscos atuariais decorrentes de erros cadastrais.
- Fortalecer a governança previdenciária e a imagem institucional do IPMU.

Dos Atendimentos Previdenciários

No período de janeiro a dezembro, foram realizados **573 atendimentos técnicos** relacionados à preparação e planejamento para aposentadoria dos servidores municipais.

Os atendimentos abrangeram:

- ✦ Elaboração de cálculos de benefício previdenciário;
- ✦ Orientações quanto à solicitação de **Abono de Permanência**;
- ✦ Procedimentos para emissão de **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**;
- ✦ Abertura e instrução de processos de aposentadoria;
- ✦ Esclarecimentos sobre regras permanentes e de transição decorrentes da **Reforma da Previdência**;
- ✦ Simulações de tempo de contribuição e projeções de elegibilidade.

A expressiva quantidade de atendimentos demonstra a crescente demanda por planejamento previdenciário individualizado, refletindo a importância do acompanhamento técnico preventivo, que contribui para maior segurança jurídica, redução de inconsistências processuais e decisões mais conscientes por parte dos servidores.

O atendimento orientativo antecipado fortalece a gestão previdenciária, evita retrabalho administrativo e assegura maior eficiência na tramitação dos processos de concessão de benefícios.

Formas de Atendimento e Canais Utilizados


O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU adota modelo de atendimento híbrido, acessível e humanizado, estruturado para garantir amplitude de acesso, eficiência operacional e proximidade institucional com os servidores públicos municipais.

A diversificação dos canais de contato constitui um dos pilares estratégicos do **Programa "Meu Amanhã"**, permitindo atendimento preventivo, orientação técnica qualificada e suporte contínuo em todas as fases que antecedem a aposentadoria.

Esse formato integrado assegura:

- Maior acessibilidade aos serviços previdenciários;
- Agilidade na prestação de informações;
- Registro formal das orientações;
- Proximidade e fortalecimento da confiança institucional;
- Inclusão de servidores com diferentes perfis e necessidades.

As principais modalidades de atendimento utilizadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 são:

 **Atendimento Presencial:** Realizado na sede do IPMU, constitui o principal canal técnico do programa. É destinado a:

- ✓ Análise documental detalhada;
- ✓ Conferência de tempo de contribuição;
- ✓ Simulações de aposentadoria;
- ✓ Esclarecimento de regras permanentes e de transição;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- ✓ Orientação sobre Abono de Permanência;
- ✓ Instrução processual.

O atendimento presencial é fundamental em razão da complexidade normativa previdenciária e da necessidade de verificação documental minuciosa.

👥 Reuniões e Rodas de Conversa: Encontros presenciais ou virtuais realizados com grupos de servidores próximos à aposentadoria.

Abordam:

- ✓ Aspectos legais da concessão do benefício;
- ✓ Planejamento financeiro pós-carreira;
- ✓ Impactos emocionais da transição;
- ✓ Direitos e deveres do servidor inativo.

Esse formato fortalece a cultura previdenciária preventiva e promove troca de experiências entre os participantes.

📱 Aplicativo e Atendimento Digital: Canal tecnológico estruturado para:

- ✓ Envio de dúvidas;
- ✓ Solicitação de simulações;
- ✓ Encaminhamento de documentos;
- ✓ Acompanhamento preliminar de demandas.

O atendimento digital amplia o alcance do programa, reduz deslocamentos e contribui para modernização administrativa.

☎ Telefone e ✉ E-mail: Canais complementares destinados a:

- Orientações preliminares;
- Esclarecimentos pontuais;
- Agendamento de atendimentos presenciais;
- Formalização de solicitações específicas.

Constituem meios importantes para comunicação ágil e registro formal de interações.

🌐 Outros Meios: Incluem:

- Mensagens via sistema interno da Prefeitura;
- Processos Administrativos;
- Contatos institucionais com chefias imediatas;
- Agendamentos coletivos organizados por unidades administrativas.

Esses canais ampliam a capilaridade do atendimento e facilitam o acesso de servidores com diferentes rotinas de trabalho.

Considerações Institucionais

O modelo multicanal adotado pelo IPMU demonstra equilíbrio entre **humanização e inovação tecnológica**, assegurando:

- Atendimento técnico qualificado;
- Inclusão digital progressiva;
- Redução de barreiras de acesso;
- Transparência e rastreabilidade das orientações prestadas.

A estrutura diversificada de atendimento reforça o compromisso do Instituto com a eficiência administrativa e com a valorização do servidor público municipal.



Reuniões e Atendimentos Previdenciários

No período de janeiro a dezembro, a equipe técnica do Instituto de Previdência realizou **22 reuniões formais de orientação previdenciária**, nas quais foram elaborados **67 relatórios previdenciários individualizados** destinados aos servidores municipais.

Em cada reunião, os servidores receberam atendimento personalizado, com análise detalhada de sua vida funcional e contributiva, incluindo:

- Simulação de tempo de contribuição;
- Verificação de regras aplicáveis (direito adquirido, regras de transição e permanentes);
- Estimativa de data provável de aposentadoria;
- Projeção de valores do benefício;
- Esclarecimentos sobre paridade, integralidade e critérios de reajuste.

A iniciativa reforça o compromisso institucional com a transparência, o planejamento previdenciário responsável e a segurança jurídica dos segurados, contribuindo para decisões mais conscientes e alinhadas à realidade atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Novos aposentados

O Programa de Preparação para Aposentadoria **Meu Amanhã** realizou, ao longo do exercício de 2025, **57 atendimentos individualizados de orientação aos novos aposentados**, com foco no acolhimento institucional, esclarecimentos previdenciários, planejamento financeiro e adaptação à nova fase da vida.

Além do deferimento do benefício, o IPMU reafirma, por meio deste programa, seu compromisso com a **proteção social integral**, garantindo que a transição para a inatividade ocorra de forma planejada, consciente e segura.

A aposentadoria representa uma mudança estrutural na vida do servidor público. O Programa Meu Amanhã é essencial porque:

- ✦ Orienta quanto aos direitos e deveres do aposentado;
- ✦ Esclarece regras de reajuste, paridade e manutenção do benefício;
- ✦ Apoia o planejamento financeiro e familiar;
- ✦ Contribui para a saúde emocional e adaptação social;
- ✦ Fortalece o vínculo institucional entre segurado e RPPS;
- ✦ Reduz demandas futuras decorrentes de dúvidas ou interpretações equivocadas.

A ação reforça a governança previdenciária e a política de atendimento humanizado do IPMU.

Abono de Permanência como Ação Estratégica do Programa “Meu Amanhã”

Como parte das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Preparação para a Aposentadoria - “**Meu Amanhã**”, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) também realiza orientação técnica específica acerca do **Abono de Permanência**, instrumento relevante de planejamento previdenciário e gestão estratégica de pessoal.

O Abono de Permanência é um benefício de natureza financeira devido ao servidor público que, após cumprir todos os requisitos para aposentadoria voluntária, opta por permanecer em atividade. Instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor. Na prática, a contribuição continua sendo descontada regularmente em folha de pagamento, porém o valor é restituído no mesmo contracheque, resultando em neutralidade financeira para o servidor e configurando incentivo legal à permanência no serviço público.

Finalidade e Impactos

A orientação sobre o Abono de Permanência no âmbito do Programa “Meu Amanhã” possui múltiplas finalidades:

- ✦ Permitir decisão consciente entre aposentar-se ou permanecer em atividade;
- ✦ Possibilitar planejamento financeiro mais estratégico;



- ✦ Valorizar a experiência e o conhecimento acumulado do servidor;
- ✦ Contribuir para o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- ✦ Auxiliar a Administração na retenção de profissionais qualificados.

Ao esclarecer requisitos, prazos e efeitos financeiros do benefício, o IPMU promove segurança jurídica e transparência, evitando equívocos interpretativos e fortalecendo a cultura de educação previdenciária preventiva.

Importância no Contexto do Planejamento Previdenciário

A análise do direito ao Abono de Permanência integra o atendimento individualizado realizado pelo Programa “Meu Amanhã”, sendo precedida de:

- Verificação de cumprimento dos requisitos legais;
- Conferência do tempo de contribuição;
- Avaliação da regra de aposentadoria aplicável;
- Simulação comparativa entre aposentadoria imediata e permanência em atividade.

Essa abordagem técnica permite que o servidor avalie não apenas o momento ideal para aposentadoria, mas também os reflexos financeiros e funcionais de sua decisão.

Ao incorporar o Abono de Permanência como uma das ações estruturantes do Programa de Preparação para a Aposentadoria - Meu Amanhã, o IPMU reafirma seu compromisso com uma gestão previdenciária estratégica, responsável e orientada ao interesse público, conciliando sustentabilidade atuarial e valorização do servidor.

33. Programa Meu Hoje

A aposentadoria constitui uma das transições mais relevantes na trajetória do servidor público, representando o encerramento de um ciclo profissional e o início de uma nova etapa de vida. Embora seja um momento aguardado, essa mudança frequentemente é acompanhada por dúvidas quanto aos critérios de concessão do benefício, às regras de cálculo da aposentadoria e às transformações que impactam a rotina pessoal, familiar e social do novo aposentado.

Para além dos aspectos previdenciários, a aposentadoria está inserida no processo natural de envelhecimento, implicando alterações nos hábitos cotidianos, na dinâmica de convivência e na redefinição de papéis sociais. Trata-se de um período que exige adaptação emocional, reorganização de projetos e fortalecimento de vínculos, sendo fundamental o suporte institucional para que essa transição ocorra de forma saudável e equilibrada. A maneira como esse momento é vivenciado influencia diretamente a qualidade de vida, o bem-estar psicológico e o senso de pertencimento do servidor após o desligamento da atividade laboral.

Diante do crescimento progressivo do número de servidores efetivos aposentados e daqueles em fase de transição para a inatividade, o **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** reafirma, no exercício de 2025, seu compromisso social e institucional de orientar, acolher e acompanhar esse público, reconhecendo que o cuidado com o servidor não se encerra com a concessão do benefício previdenciário.

Nesse contexto, foi instituído o **Programa de Acolhimento Pós-Aposentadoria - Projeto Meu Hoje - Uma nova fase para Viver, Aprender e Conviver**, destinado aos novos aposentados do Município de Ubatuba, com a finalidade de promover acolhimento institucional, fortalecer vínculos com a autarquia, oferecer orientações técnicas e contribuir para uma adaptação mais segura, ativa e positiva à nova fase da vida.

O programa contempla ações voltadas à identificação de expectativas, necessidades e fatores determinantes para a qualidade de vida no período pós-aposentadoria. Busca-se, assim, favorecer o ajustamento às mudanças inerentes ao novo ciclo, estimular o protagonismo do aposentado, incentivar a convivência social e promover bem-estar, autonomia e qualidade de vida de forma contínua.

O aumento gradual do número de aposentadorias no âmbito do Município de Ubatuba, aliado ao processo de envelhecimento da população e às transformações sociais contemporâneas, evidencia a necessidade de políticas institucionais que promovam não apenas a concessão regular dos benefícios previdenciários, mas também o acompanhamento qualificado no período pós-aposentadoria.

A experiência demonstra que a ruptura com a rotina laboral pode gerar sentimento de insegurança, perda de identidade profissional, redução do convívio social e dúvidas quanto a direitos, deveres e procedimentos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

administrativos junto ao Instituto. A ausência de acompanhamento institucional nesse momento pode impactar negativamente a adaptação à nova fase da vida.

Nesse contexto, o **Projeto Meu Hoje - Uma nova fase para Viver, Aprender e Conviver**, surge como instrumento de fortalecimento da governança previdenciária, ampliando o papel do IPMU para além da gestão técnico-financeira dos benefícios, consolidando uma atuação humanizada, preventiva e orientadora.

Objetivo Geral

Promover o acolhimento institucional e o acompanhamento dos servidores recém-aposentados do Município de Ubatuba, contribuindo para uma transição equilibrada, informada, participativa e socialmente ativa no período pós-aposentadoria.

Objetivos Específicos

- Contribuir para o bem-estar emocional, social e informacional do aposentado;
- Estimular a reflexão prévia sobre a aposentadoria ainda durante a vida laboral, favorecendo uma transição mais estruturada.
- Fortalecer o vínculo institucional entre o aposentado e o IPMU;
- Identificar demandas recorrentes que possam subsidiar o aprimoramento dos serviços prestados pelo Instituto;
- Incentivar o planejamento de vida na nova fase, estimulando autonomia, protagonismo e desenvolvimento pessoal;
- Oferecer orientações claras e acessíveis sobre direitos, deveres e procedimentos administrativos;
- Promover ações de integração, convivência social e troca de experiências;

Público-Alvo

Servidores públicos municipais efetivos do Município de Ubatuba que tenham obtido aposentadoria recentemente, bem como aqueles que se encontrem nos primeiros anos do período pós-aposentadoria.

Projeto Acolhimento

Durante o ano de 2025, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU promoveu diversos eventos no âmbito do Programa Pós-Aposentadoria, com o objetivo de acolher os aposentados, incentivá-los a manter uma vida ativa e saudável e fortalecer o vínculo institucional com o Instituto.

As ações desenvolvidas buscaram proporcionar aos aposentados oportunidades de convivência, orientação e bem-estar, contribuindo para uma trajetória pós-carreira mais equilibrada, participativa e com qualidade de vida. Ao mesmo tempo, o projeto favorece a aproximação contínua entre os beneficiários e o IPMU, reforçando o sentimento de pertencimento e cuidado institucional.

O Projeto Acolhimento contempla a realização de atividades diversificadas, tais como palestras e encontros temáticos voltados à saúde, qualidade de vida, envelhecimento saudável, planejamento financeiro, motivação, bem-estar emocional e práticas corporais, entre outros temas relevantes para essa fase da vida.

Destaca-se, nesse contexto, o Projeto Acolhimento "Meu Amanhã", destinado à recepção dos novos aposentados. Durante os encontros, os participantes formalizam a assinatura da Portaria de Aposentadoria e recebem a Carta de Boas-Vindas, contendo orientações importantes sobre a data de pagamento do benefício, procedimentos de rescisão junto à Prefeitura Municipal e informações sobre o funcionamento do IPMU.

Os encontros contam, ainda, com a participação de parceiros institucionais, como a Associação dos Aposentados de Ubatuba e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fortalecendo a integração entre os aposentados e as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e à promoção da qualidade de vida, e servidores aposentados que passam a suas experiências.

Todos os eventos e atividades promovidos pelo IPMU são amplamente divulgados por meio de seus canais oficiais de comunicação e endereço eletrônico, assegurando transparência, amplo acesso à informação e incentivo à participação dos beneficiários.

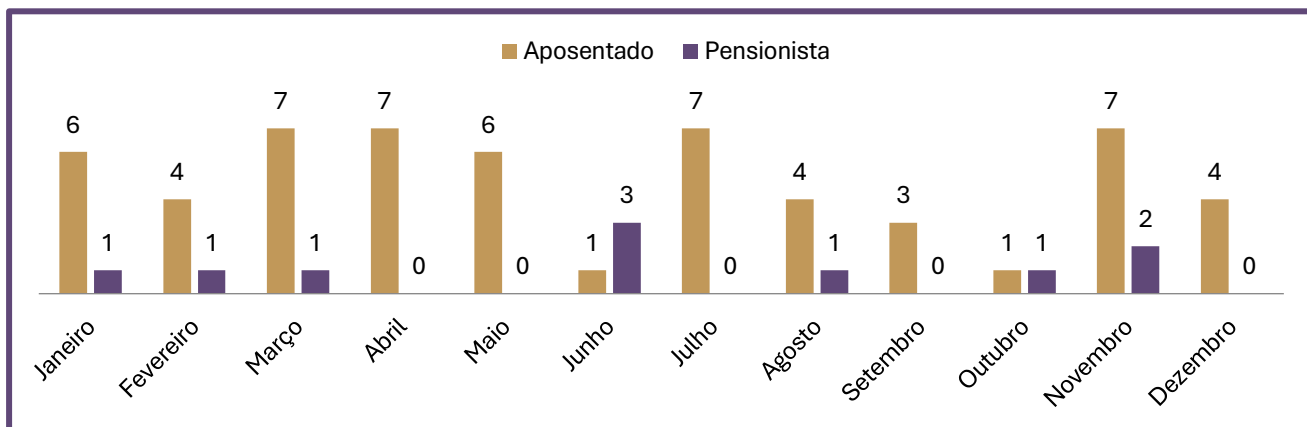


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



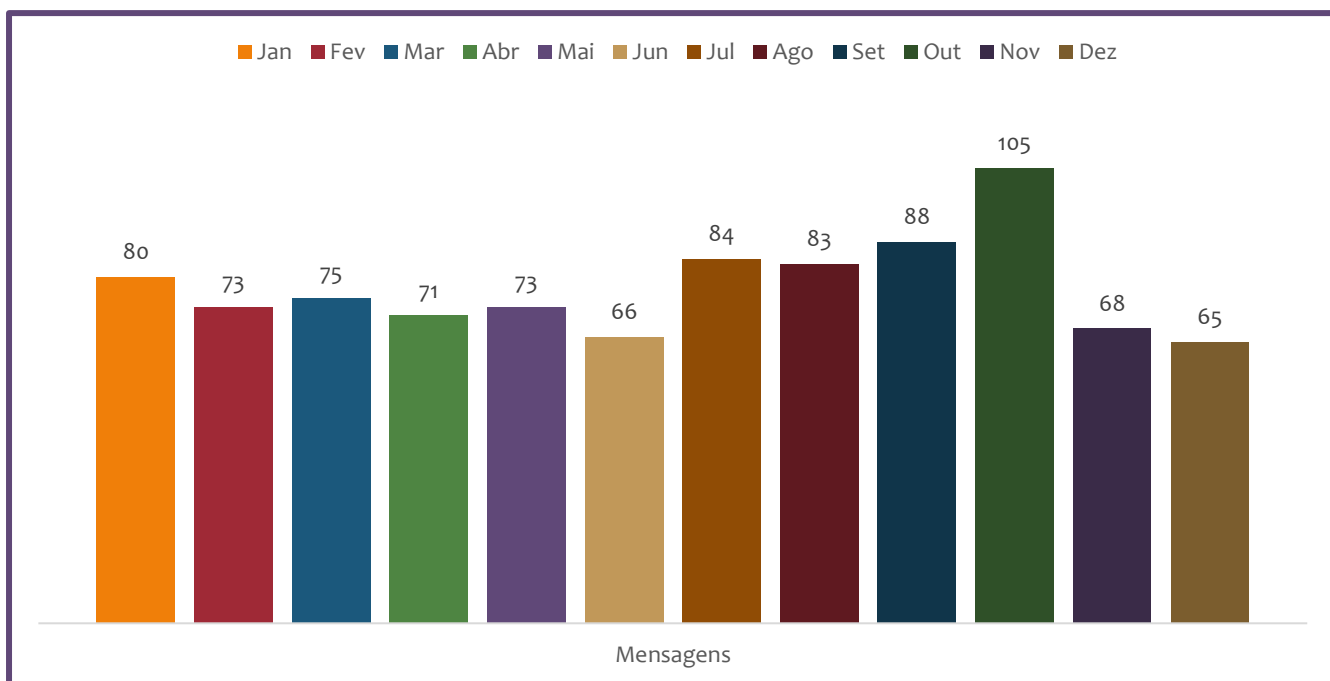
Aniversariantes

Ao longo do exercício de 2025, o Programa Meu Hoje incorporou uma ação simbólica, porém de significativo impacto institucional e humano: o envio de mensagem de aniversário aos aposentados e pensionistas do IPMU. Por meio do encaminhamento de “cartão de parabéns”, o Instituto buscou transmitir uma palavra de carinho, reconhecimento e proximidade aos seus segurados, reforçando o cuidado contínuo e o vínculo institucional mesmo após a concessão do benefício previdenciário.

Mais do que uma simples mensagem comemorativa, essa iniciativa representa um gesto de valorização da trajetória funcional de cada servidor, reconhecendo sua contribuição ao Município e reafirmando que o IPMU permanece presente também na fase pós-aposentadoria.

No ano de 2025, foram encaminhadas 493 mensagens de aniversário aos aposentados e pensionistas, consolidando uma prática de acolhimento permanente e atenção individualizada.

Essa ação está alinhada aos princípios de governança previdenciária, ao fortalecer a relação institucional com os beneficiários; de humanização do atendimento, ao reconhecer o valor da dimensão pessoal e afetiva no relacionamento com o segurado; e de responsabilidade social, ao demonstrar que a atuação do IPMU transcende a gestão técnica dos benefícios, incorporando cuidado, respeito e valorização contínua de seus beneficiários.





Café com Música 🎵☕

Como parte das ações do **Programa Meu Hoje**, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em parceria com a Associação dos Aposentados - Clube Espaço Azul, promove o evento **"Café com Música"**, realizado mensalmente com o objetivo de incentivar a convivência, a socialização e o bem-estar dos aposentados.

O encontro proporciona um ambiente acolhedor e descontraído, favorecendo a interação entre os participantes por meio de momentos de música, dança, conversa e troca de experiências, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a promoção de uma rotina mais ativa e saudável no período pós-aposentadoria.

A divulgação do evento é realizada de forma ampla e acessível, por meio de mensagens no WhatsApp, e-mails institucionais, redes sociais (Facebook e Instagram) e pelo site oficial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, garantindo transparência, alcance e incentivo à participação dos beneficiários.

Campanha das Cores

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU utiliza, no âmbito do **Programa Meu Hoje**, as campanhas mensais temáticas **"As Cores dos Meses na Prevenção de Doenças"**, como instrumento de **conscientização, educação em saúde e promoção do bem-estar** dos servidores e aposentados.

Essas campanhas têm como finalidade alertar sobre a importância da prevenção de doenças, do autocuidado e da atenção aos sinais do corpo e da mente, reforçando a adoção de hábitos saudáveis e a busca por diagnóstico e tratamento adequados. A relevância dessas ações está diretamente relacionada à disseminação de informações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para o envelhecimento saudável.

De janeiro a dezembro, as campanhas de conscientização colore o calendário da saúde, abordando diferentes causas defendidas por entidades e organizações da sociedade civil, com foco em temas como câncer, saúde mental, doação de órgãos, doenças crônicas e outras condições que impactam a saúde da população.

O chamado "calendário colorido da saúde" surgiu com o propósito de ampliar a visibilidade dessas causas e estimular a prevenção e o cuidado contínuo. Embora não exista um calendário oficial que estabeleça de forma padronizada a cor de cada mês, o êxito das campanhas está diretamente relacionado à ampla divulgação e ao engajamento do público, fatores essenciais para que as mensagens sejam assimiladas e permaneçam na memória coletiva.

Cada campanha é simbolizada por um laço, elemento que representa acolhimento, solidariedade e união, convidando, de forma sensível e empática, à reflexão e ao engajamento nas causas defendidas.

A divulgação das campanhas é realizada por meio de mensagens no WhatsApp, e-mails institucionais, redes sociais (Facebook e Instagram) e pelo site oficial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, garantindo amplo alcance, transparência e incentivo à participação dos servidores e aposentados.

💜💜 Janeiro

Janeiro Branco 💜: conscientização sobre a **saúde mental**, incentivo ao cuidado emocional, ao autoconhecimento e à busca por apoio profissional.

Janeiro Roxo 💜: conscientização sobre a **Hanseníase**, com foco no combate ao preconceito, diagnóstico precoce e tratamento adequado.

💜💛 Fevereiro

Fevereiro Roxo 💜: conscientização sobre **Lúpus, Alzheimer e Fibromialgia**, estimulando o diagnóstico precoce e o cuidado contínuo.

Fevereiro Laranja 💛: prevenção e combate à **Leucemia**, incentivando a doação de medula óssea.

💙💛 Março

Março Azul 💙: conscientização e prevenção do **Câncer Colorretal**.

Março Amarelo 💛: conscientização sobre a **Endometriose**, promovendo informação e diagnóstico precoce.

💙💚 Abril

Abril Azul 💙: conscientização sobre o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, promovendo inclusão e respeito.

Abril Verde 💚: conscientização sobre **segurança e saúde no trabalho**, com foco na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

♥♥ Maio

Maio Amarelo ♥: conscientização para a **redução de acidentes de trânsito**, estimulando comportamentos seguros.

Maio Vermelho ♥: conscientização sobre a **Hepatite**, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento.

♥♥ Junho

Junho Vermelho ♥: incentivo à **doação de sangue**, reforçando a importância desse gesto solidário.

Junho Laranja ♥: conscientização e combate à **violência contra crianças e adolescentes**.

♥♥ Julho

Julho Amarelo ♥: conscientização sobre as **Hepatites Virais**, destacando a importância do diagnóstico e tratamento.

Julho Verde ♥: prevenção e conscientização sobre o **Câncer de Cabeça e Pescoço**.

♥♥ Agosto

Agosto Laranja ♥: conscientização sobre a **Esclerose Múltipla**, incentivando o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado.

Agosto Lilás ♥: combate à **violência contra a mulher**, promovendo informação, prevenção e proteção.

♥♥ Setembro

Setembro Amarelo ♥: conscientização sobre a **prevenção do suicídio**, valorizando a vida e o cuidado emocional.

Setembro Verde ♥: incentivo à **doação de órgãos**, promovendo a solidariedade e a esperança.

♥♥ Outubro

Outubro Rosa ♥: conscientização e prevenção do **Câncer de Mama**, incentivando o diagnóstico precoce.

Outubro Roxo ♥: conscientização sobre a **Paralisia Cerebral**, promovendo inclusão e respeito.

♥♥ Novembro

Novembro Azul ♥: conscientização e prevenção do **Câncer de Próstata**, incentivando os cuidados com a saúde do homem.

Novembro Preto ♥: conscientização sobre o **Câncer de Pele**, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce.

♥♥ Dezembro

Dezembro Vermelho ♥: conscientização e prevenção do **HIV/AIDS**, incentivando informação e tratamento adequado.

Dezembro Laranja ♥: prevenção e conscientização sobre o **Câncer de Pele**, reforçando a importância do uso de proteção solar, da observação de sinais na pele e do diagnóstico precoce.

No exercício de 2025, o **Programa Meu Hoje** desenvolveu, ao longo dos 12 meses do ano, um total de **24 ações de conscientização**, por meio da denominada **Campanha das Cores**, iniciativa voltada à promoção da saúde, da prevenção de doenças e do fortalecimento da informação como instrumento de cuidado e qualidade de vida.

A campanha teve como objetivo ampliar o acesso dos aposentados, pensionistas e servidores às informações relevantes sobre saúde física, mental e social, reforçando o compromisso do IPMU com a promoção do bem-estar integral.

◆ Panorama Geral

Indicador	Resultado 2025
Total de meses contemplados	12
Total de campanhas realizadas	24 ações
Média de ações por mês	2
Eixos principais abordados	Saúde Física, Saúde Mental, Prevenção de Doenças, Inclusão Social, Segurança, Direitos Humanos



◆ Distribuição por Eixo Temático

Eixo	Quantidade de Ações	Exemplos de Temas
Saúde Física e Prevenção de Doenças	14	Câncer (mama, próstata, pele, colorretal), hepatites, leucemia, esclerose múltipla
Saúde Mental e Bem-Estar Emocional	3	Saúde mental, prevenção ao suicídio, Alzheimer
Inclusão e Direitos Sociais	4	TEA, paralisia cerebral, combate à violência contra a mulher, combate à violência infantil
Segurança e Qualidade de Vida	3	Segurança no trabalho, trânsito, doação de órgãos e sangue

◆ Saúde Física e Prevenção de Doenças

Este eixo concentrou o maior número de ações e teve como foco a disseminação de informações qualificadas sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças de alta incidência na população adulta e idosa. Foram abordados temas como:

- Câncer de Mama (Outubro Rosa);
- Câncer de Próstata (Novembro Azul);
- Câncer de Pele (Novembro Preto e Dezembro Laranja);
- Câncer Colorretal (Março Azul);
- Câncer de Cabeça e Pescoço (Julho Verde);
- Hepatites Virais (Maio Vermelho e Julho Amarelo);
- Leucemia (Fevereiro Laranja);
- Esclerose Múltipla (Agosto Laranja);
- Lúpus, Alzheimer e Fibromialgia (Fevereiro Roxo).

Objetivo do eixo: incentivar o autocuidado, a realização de exames periódicos e a busca por diagnóstico precoce, contribuindo para a redução de riscos e para o aumento da qualidade e expectativa de vida.

◆ Saúde Mental e Bem-Estar Emocional

Considerando que a saúde emocional é elemento essencial no período de aposentadoria e pós-aposentadoria, esse eixo buscou estimular o cuidado psicológico e o fortalecimento de redes de apoio.

Foram trabalhados temas como:

- Saúde mental e equilíbrio emocional (Janeiro Branco);
- Prevenção ao suicídio e valorização da vida (Setembro Amarelo);
- Alzheimer (Fevereiro Roxo - também relacionado à saúde cognitiva).

Objetivo do eixo: promover a conscientização sobre a importância do cuidado emocional, combater estigmas, estimular a busca por apoio profissional quando necessário e fortalecer a cultura do diálogo e do acolhimento.

◆ Inclusão Social, Direitos e Combate à Violência

Este eixo reforça o compromisso do IPMU com a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a promoção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

Foram abordados temas como:

- Transtorno do Espectro Autista - TEA (Abril Azul);
- Paralisia Cerebral (Outubro Roxo);
- Combate à violência contra a mulher (Agosto Lilás);
- Combate à violência contra crianças e adolescentes (Junho Laranja);
- Conscientização sobre Hanseníase e combate ao preconceito (Janeiro Roxo).

Objetivo do eixo: promover informação, combater o preconceito, estimular o respeito às diferenças e fortalecer a cultura de proteção e garantia de direitos.



◆ Segurança, Solidariedade e Qualidade de Vida

Este eixo buscou incentivar comportamentos seguros, atitudes solidárias e práticas que contribuem para uma sociedade mais consciente e participativa.

Foram contemplados:

- Segurança e saúde no trabalho (Abril Verde);
- Redução de acidentes de trânsito (Maio Amarelo);
- Doação de sangue (Junho Vermelho);
- Doação de órgãos (Setembro Verde);
- Prevenção ao HIV/AIDS (Dezembro Vermelho).

Objetivo do eixo: estimular a responsabilidade coletiva, a solidariedade e a adoção de comportamentos preventivos que impactam positivamente a comunidade.

◆ Saúde da Mulher e Condições Específicas

Algumas campanhas também dialogaram diretamente com temas específicos da saúde feminina e condições clínicas de maior incidência em mulheres:

- Endometriose (Março Amarelo);
- Câncer de Mama (Outubro Rosa);
- Combate à violência contra a mulher (Agosto Lilás).

Objetivo do eixo: ampliar o acesso à informação, fortalecer o diagnóstico precoce e promover a autonomia e proteção das mulheres.

Síntese Estratégica

A estruturação das 24 campanhas dentro desses eixos demonstra que a Campanha das Cores 2025 não se limitou a ações pontuais, mas constituiu uma estratégia organizada de educação preventiva e promoção da saúde integral.

Os eixos contemplaram:

- Dimensão física da saúde;
- Dimensão mental e emocional;
- Dimensão social e cidadã;
- Dimensão preventiva e solidária;
- Dimensão da inclusão e do respeito às diferenças.

Dessa forma, o Programa Meu Hoje consolidou-se como instrumento de gestão previdenciária ampliada, integrando cuidado, informação e responsabilidade social à atuação institucional do IPMU.

Projeto Viva Saudável

Como parte do Programa de Pós-Aposentadoria, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em parceria com a **Associação dos Aposentados - Clube Espaço Azul** e o **Sindicato dos Funcionários Públicos**, desenvolve o **Projeto Viva Saudável**, com o objetivo de incentivar a participação ativa de aposentados e pensionistas em ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

O projeto estimula hábitos saudáveis, a convivência social e a valorização do envelhecimento ativo, por meio de atividades integradas, educativas e acessíveis aos beneficiários.

O **Projeto Viva Saudável** desempenha papel fundamental na promoção da saúde física, mental e emocional dos aposentados e pensionistas, contribuindo para a prevenção de doenças, a manutenção da autonomia e o fortalecimento dos vínculos sociais. Ao incentivar a participação em atividades coletivas, o projeto combate o isolamento social, promove o sentimento de pertencimento e estimula uma rotina mais ativa e equilibrada.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso institucional do IPMU com o cuidado integral de seus beneficiários, alinhando-se às boas práticas de gestão previdenciária, educação em saúde e políticas de envelhecimento saudável, com foco na melhoria contínua da qualidade de vida no pós-carreira.



A divulgação das ações é realizada por meio de **mensagens via WhatsApp, e-mails institucionais, Facebook, site oficial e Instagram** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, assegurando ampla comunicação, transparência e engajamento dos participantes.

Dança circular para terceira idade

A dança circular para a terceira idade é uma prática terapêutica que utiliza passos simples em roda para estimular a socialização, o equilíbrio, a coordenação motora e a memória, promovendo bem-estar físico e emocional. Geralmente realizada com música folclórica ou relaxante, a atividade combate a solidão, diminui dores e valoriza o afeto e a união do grupo.

Principais Benefícios da Dança Circular:

- Físicos: Melhora o equilíbrio, agilidade, flexibilidade, coordenação motora e consciência corporal.
- Cognitivos: Estimula a atenção, concentração e a memorização de coreografias.
- Emocionais e Sociais: Reduz a ansiedade, estresse e sentimentos de isolamento, fortalecendo laços de amizade.
- Inclusão: Pode ser adaptada com o uso de cadeiras (Dança Circular em Cadeira), permitindo que idosos com mobilidade reduzida participem ativamente.

Projeto “Mãos de Fadas” promove convivência, criatividade e bem-estar para aposentados

O Projeto Mãos de Fadas, desenvolvido pela Associação dos Aposentados, é uma iniciativa que vem fortalecendo os vínculos sociais, a criatividade e o bem-estar dos aposentados, ao oferecer um espaço acolhedor para atividades manuais, troca de experiências e convivência.

No projeto, cada participante contribui com seus talentos: umas pintam, outras fazem crochê, tricô ou bordado. Entre linhas, cores e agulhas, o grupo compartilha histórias, toma um café, celebra aniversários e constrói momentos de alegria e pertencimento. Mais do que atividades manuais, o Mãos de Fadas se consolida como um espaço de acolhimento, amizade e valorização das vivências de cada participante.

Iniciativas como esta são fundamentais para os aposentados, pois estimulam o envelhecimento ativo, fortalecem a autoestima, incentivam a socialização e contribuem para a saúde emocional, além de manterem vivas habilidades e saberes construídos ao longo da vida.

O projeto conta com a participação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, que atua como parceiro na divulgação, ampliando o alcance das informações entre aposentados e pensionistas e incentivando a participação em ações que promovem qualidade de vida e integração social.

O Projeto Mãos de Fadas acontece todas as quintas-feiras, das 14h às 17h, na Associação dos Aposentados de Ubatuba.

Projeto de Alongamento promove saúde, autonomia e qualidade de vida para aposentados

A Associação dos Aposentados desenvolve o Projeto de Alongamento, uma iniciativa voltada à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos aposentados, reforçando a importância da atividade física regular na terceira idade. O projeto conta com a parceria do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, que atua no apoio à divulgação, ampliando o acesso dos aposentados e pensionistas às informações sobre a atividade.

As aulas de alongamento são fundamentais para a manutenção da mobilidade articular, o aumento da flexibilidade e a prevenção do encurtamento muscular, fatores essenciais para garantir maior autonomia na realização das tarefas do dia a dia. A prática regular contribui significativamente para a melhora do equilíbrio, a redução do risco de quedas e o alívio de dores crônicas, promovendo benefícios tanto físicos quanto mentais.

Entre os principais benefícios do alongamento para os aposentados, destacam-se:

- Aumento da mobilidade e da autonomia, facilitando atividades cotidianas como pentear o cabelo, amarrar os sapatos ou alcançar objetos;
- Melhora do equilíbrio e da estabilidade corporal, contribuindo para a prevenção de quedas;
- Redução de dores e tensões musculares, especialmente na região lombar e cervical, com relatos de melhora em quadros de desconforto crônico;
- Prevenção de lesões, por meio do fortalecimento e da maior elasticidade de músculos, ligamentos e tendões;



- Bem-estar físico e psicológico, auxiliando na redução do estresse, no aumento da disposição e na melhora da qualidade de vida.

O Projeto de Alongamento reforça o compromisso da Associação dos Aposentados e do IPMU com o envelhecimento ativo e saudável, demonstrando que o cuidado com o corpo é fundamental para preservar a independência, a autoestima e a participação social dos aposentados.

Iniciativas como essa evidenciam que investir em atividades físicas adequadas à terceira idade é investir em mais saúde, segurança e bem-estar.

Projeto “Venha Dançar Forró” promove saúde, alegria e convivência para aposentados

O projeto “Venha Dançar Forró”, desenvolvido pela Associação dos Aposentados, é uma iniciativa que une movimento, música e convivência, proporcionando aos aposentados uma atividade prazerosa e altamente benéfica para a saúde física, mental e social.

As aulas de forró representam uma excelente ferramenta para o envelhecimento ativo, pois estimulam o corpo e a mente de forma leve, divertida e acessível. A prática contribui para a melhora do equilíbrio, da coordenação motora, da flexibilidade e do fortalecimento muscular, especialmente dos membros inferiores, auxiliando na redução do risco de quedas e na manutenção da autonomia.

Além dos benefícios físicos, o forró exerce um papel importante no bem-estar emocional e cognitivo. Os passos, ritmos e coreografias estimulam a memória, a concentração e o raciocínio, mantendo o cérebro ativo e favorecendo a saúde mental. A dança também ajuda a aliviar o estresse, reduz sintomas de ansiedade e depressão e promove a liberação de endorfinas, proporcionando mais alegria e disposição no dia a dia.

Outro aspecto fundamental do projeto é o seu impacto social. As aulas incentivam a interação, o convívio e a formação de novas amizades, fortalecendo vínculos e combatendo o isolamento social, uma das principais preocupações na terceira idade.

O Projeto “Venha Dançar Forró” reafirma que não há limite de idade para aprender, se movimentar e se divertir. Por meio do ritmo, do sorriso e da troca entre os participantes, a iniciativa contribui para uma vida mais ativa, saudável e feliz, fortalecendo a autoestima e a qualidade de vida dos aposentados.

Dançar é cuidar do corpo, da mente e do coração – e o forró é um convite para viver essa experiência com leveza e alegria.

Projeto “Vamos Pintar” estimula criatividade, saúde emocional e convivência entre aposentados

A Associação dos Aposentados amplia suas ações voltadas ao envelhecimento ativo com o Projeto “Vamos Pintar”, que oferece aulas de pintura em tela especialmente pensadas para aposentados e pessoas da terceira idade. A iniciativa proporciona um espaço de aprendizado, expressão artística e convivência, promovendo benefícios significativos para a saúde física, mental e emocional dos participantes.

As aulas acontecem todas as quartas-feiras, das 15h às 18h, na Associação dos Aposentados, e são conduzidas por um professor especializado, que apresenta técnicas acessíveis e adaptadas às diferentes habilidades e ritmos de aprendizagem. Mais do que aprender a pintar, os participantes vivenciam momentos de troca, acolhimento e descoberta de novos talentos.

A prática da pintura é reconhecida como uma importante ferramenta de estimulação cognitiva, pois ativa diferentes áreas do cérebro, fortalecendo conexões neurais, estimulando a memória, a concentração e o raciocínio. Essas atividades contribuem para a prevenção e o controle de sintomas associados a condições como Alzheimer e outras demências, além de favorecerem o foco e a atenção.

No aspecto emocional, a pintura atua como uma forma de terapia, auxiliando na redução do estresse, da ansiedade e de sintomas depressivos. A arte permite que o idoso expresse sentimentos e emoções que, muitas vezes, são difíceis de verbalizar, promovendo autoconhecimento, relaxamento e bem-estar.

Os benefícios físicos também são relevantes. O uso de pincéis e materiais artísticos estimula a coordenação motora fina, melhora a destreza manual e contribui para a manutenção do fluxo sanguíneo nas mãos e nos pulsos, auxiliando inclusive em quadros que exigem maior cuidado motor, como Parkinson. Ao manter as mãos e os braços ativos, a atividade contribui para a preservação da autonomia nas tarefas do dia a dia.



Outro destaque do Projeto “Vamos Pintar” é o fortalecimento da socialização e da autoestima. As aulas em grupo criam oportunidades de convivência, novas amizades e sentimento de pertencimento. Finalizar uma obra gera orgulho, satisfação pessoal e reforça a autoconfiança dos participantes.

O Projeto “Vamos Pintar” reafirma que a arte vai muito além do passatempo: ela é uma ferramenta de cuidado, prevenção e reabilitação emocional, capaz de transformar o cotidiano da pessoa idosa, proporcionando alegria, criatividade e qualidade de vida.

Projeto de Aulas de Pilates promove saúde, autonomia e envelhecimento ativo para aposentados

A Associação dos Aposentados desenvolve o Projeto de Aulas de Pilates, uma iniciativa voltada à promoção da saúde física, mental e emocional dos aposentados e das pessoas da terceira idade. A ação integra as atividades do Programa Meu Hoje e conta com a participação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, que atua no apoio à divulgação, ampliando o acesso dos aposentados e pensionistas às informações sobre o projeto.

As aulas de pilates são especialmente indicadas para a terceira idade por se tratarem de uma atividade de baixo impacto, segura e altamente eficaz. A prática regular contribui para o fortalecimento muscular, a melhora do equilíbrio, da flexibilidade e da mobilidade articular, auxiliando na prevenção de quedas, na redução de dores crônicas – especialmente na coluna e nas articulações – e no aumento da autonomia funcional.

Entre os principais benefícios do pilates para os aposentados, destacam-se:

- Segurança e autonomia, com fortalecimento do core (centro do corpo) e melhora do equilíbrio, permitindo maior independência nas atividades diárias;
- Saúde articular e muscular, combatendo a rigidez natural do envelhecimento e contribuindo para a prevenção e o controle de condições como artrose e osteoporose;
- Melhora postural e respiratória, auxiliando na correção de desvios da coluna e na ampliação da capacidade respiratória;
- Bem-estar físico e mental, por meio da respiração consciente e da concentração, reduzindo estresse, ansiedade e melhorando o humor e a qualidade do sono;
- Adaptação individual, com exercícios ajustados às limitações e necessidades de cada participante, tornando a prática segura, inclusiva e acessível.

O projeto reforça a compreensão de que envelhecer é um processo natural, mas manter-se ativo e saudável é uma escolha possível. O idoso de hoje é independente, participa da vida social, viaja, constrói novos projetos e busca qualidade de vida. Nesse contexto, o pilates se apresenta como uma das atividades físicas mais completas para essa fase da vida, promovendo prevenção, reabilitação e bem-estar.

Ao integrar o Programa Meu Hoje, o Projeto de Aulas de Pilates reafirma o compromisso da Associação dos Aposentados e do IPMU com o cuidado integral, que vai além da previdência, valorizando ações de promoção da saúde, convivência, autonomia e inclusão.

Iniciativas como essa demonstram que cuidar do corpo e da mente é essencial para viver a maturidade com mais disposição, segurança e qualidade de vida.

Concertada Projeto Tamar

 Concerto do Grupo CONCERTADA - Projeto Tamar

Inserida no eixo Cultura, Convivência e Envelhecimento Ativo, a apresentação do Grupo CONCERTADA no Projeto Tamar integrou o conjunto de ações culturais desenvolvidas pelo IPMU no âmbito do Programa Meu Hoje.

A iniciativa proporcionou aos aposentados e pensionistas um momento de integração social, lazer qualificado e apreciação musical em um espaço de reconhecida relevância socioambiental e cultural. O repertório diversificado e envolvente favoreceu uma experiência enriquecedora, estimulando emoções positivas, memória afetiva e a interação entre os participantes.

A promoção de atividades culturais está alinhada às diretrizes de envelhecimento ativo preconizadas pelas políticas públicas voltadas à pessoa idosa, reconhecendo que a participação em ações artísticas e sociais contribui de forma significativa para:



- Promoção da saúde mental e emocional;
- Ampliação das redes de convivência;
- Combate ao isolamento social;
- Estímulo à participação comunitária;
- Valorização da trajetória e da identidade dos beneficiários.

A divulgação do evento ocorreu por meio dos canais oficiais do Instituto – WhatsApp institucional, e-mail, Facebook, site oficial e Instagram – assegurando ampla publicidade, incentivo à participação e transparência na comunicação institucional.

Com essa ação, o IPMU reafirma sua atuação para além da gestão previdenciária estritamente administrativa, consolidando uma política de cuidado integral que integra cultura, socialização e qualidade de vida como dimensões estratégicas da governança previdenciária.

Objetivo estratégico: estimular a participação social, fortalecer vínculos, promover saúde emocional e reconhecer a cultura como instrumento essencial para a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

34- Conquistas Institucionais Reconhecimento em Gestão

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU consolidou, ao longo dos últimos anos, uma trajetória marcada por reconhecimento institucional, excelência técnica e destaque nacional em boas práticas de gestão previdenciária e de investimentos, refletindo o comprometimento contínuo da Autarquia com a qualidade da administração dos recursos públicos e com o aperfeiçoamento permanente de seus processos internos.

No exercício de 2025, esse histórico de desempenho permaneceu como importante ativo institucional, reforçando a imagem do Instituto como referência no segmento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, especialmente no que se refere à governança, à responsabilidade na gestão dos investimentos, à conformidade normativa e à busca por resultados sustentáveis.

Dentre os principais marcos de reconhecimento institucional, destaca-se o fato de o IPMU acumular 28 premiações por boas práticas de gestão de investimentos, sendo 12 delas em primeiro lugar, resultado que evidencia não apenas a consistência das estratégias adotadas, mas também o elevado padrão técnico empregado na condução da carteira previdenciária e na tomada de decisões orientadas pela segurança, pela prudência e pela eficiência.

Essas premiações representam o reconhecimento externo da capacidade do Instituto em aliar responsabilidade fiduciária, planejamento estratégico, disciplina na alocação de recursos, aderência à Política de Investimentos e observância às normas aplicáveis aos RPPS, constituindo importante indicador de credibilidade perante segurados, conselhos, órgãos de controle e instituições do mercado.

Além do aspecto simbólico, os destaques institucionais obtidos pelo IPMU possuem relevância concreta no fortalecimento da imagem institucional, na ampliação da confiança dos segurados e beneficiários, na valorização do trabalho técnico desenvolvido por seus dirigentes, conselheiros e equipe administrativa, bem como na consolidação de uma cultura organizacional orientada por resultados, transparência, governança e melhoria contínua.

Nesse contexto, o histórico de premiações e reconhecimentos alcançados pelo Instituto deve ser compreendido não apenas como expressão de mérito, mas como reflexo direto de uma gestão previdenciária estruturada, comprometida com a preservação do patrimônio previdenciário, com a sustentabilidade do regime e com a proteção dos direitos dos servidores públicos municipais de Ubatuba.

O IPMU mantém histórico expressivo de reconhecimento em âmbito nacional no Prêmio "Boas Práticas na Gestão Previdenciária", destacando-se pela excelência na gestão dos investimentos e pela qualidade de seus processos institucionais.

Histórico consolidado de premiações (desde 2016):

- ✓ 28 premiações no total
- ✓ 12 vezes em 1º lugar
- ✓ 8 vezes em 2º lugar
- ✓ 5 vezes em 3º lugar
- ✓ 2 vezes em 4º lugar



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

✓ 1 vez em 5º lugar

Esse desempenho reforça o posicionamento do Instituto como referência em gestão previdenciária, governança, profissionalismo e responsabilidade na condução dos recursos públicos previdenciários.





35. Análise Geral do Exercício 2025

A análise consolidada do exercício de 2025 evidencia que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU apresentou desempenho amplamente satisfatório nos principais eixos que estruturam a gestão previdenciária, destacando-se pela solidez financeira, disciplina orçamentária, eficiência administrativa, prudência na gestão dos investimentos, fortalecimento da governança institucional e elevado nível de transparência.

Os resultados apurados demonstram que o período foi marcado por avanços relevantes sob as perspectivas financeira, patrimonial, administrativa e previdenciária, consolidando a trajetória de maturidade institucional da Autarquia e reforçando sua capacidade de gestão em ambiente pautado pela responsabilidade fiscal e pelo equilíbrio atuarial.

Dentre os aspectos de maior relevância observados em 2025, destacam-se:

- Aprimoramento da governança institucional, com atuação efetiva dos órgãos colegiados, assegurando participação técnica, transparência e controle nas decisões estratégicas;
- Arrecadação superior à previsão orçamentária inicial, evidenciando consistência na gestão fiscal, eficiência na execução orçamentária e desempenho favorável das fontes de receita;
- Continuidade das ações de capacitação e qualificação técnica, bem como o desenvolvimento de programas institucionais voltados ao atendimento e à valorização dos segurados, reforçando o caráter preventivo e humanizado da gestão previdenciária;
- Crescimento expressivo do patrimônio líquido, refletindo a formação de reservas previdenciárias e a evolução sustentável da capacidade financeira do regime;
- Desempenho consistente da receita patrimonial, com destaque para os resultados obtidos pela carteira de investimentos;
- Fortalecimento da transparência ativa e da acessibilidade institucional, com ampliação dos canais de comunicação, modernização dos meios de atendimento e maior disponibilização de informações aos segurados e órgãos de controle;
- Manutenção de perfil conservador na alocação dos recursos, em conformidade com a Política de Investimentos, priorizando segurança, liquidez, aderência normativa e proteção do patrimônio previdenciário;
- Preservação dos indicadores de excelência institucional e reconhecimento externo, evidenciando a continuidade das boas práticas de gestão;
- Rentabilidade da carteira de investimentos superior à meta atuarial, reforçando a efetividade da estratégia adotada e contribuindo diretamente para o equilíbrio do regime;
- Resultado financeiro superavitário expressivo, decorrente do controle das despesas, da eficiência na arrecadação e do desempenho das receitas patrimoniais.

Não obstante o desempenho global positivo, permanece como ponto de atenção a diferença estrutural entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e a despesa com benefícios (aposentadorias e pensões).

Tal cenário, ainda que compensado pelo resultado consolidado do regime, pela receita patrimonial e pelo volume de reservas acumuladas, caracteriza-se como comportamento típico de regimes em fase de maturação, exigindo:

- Monitoramento contínuo dos fluxos financeiros;
- Acompanhamento atuarial sistemático;
- Avaliação periódica das premissas e do plano de custeio;
- Adoção de estratégias prudenciais voltadas à sustentabilidade de longo prazo.

Diante do conjunto de indicadores analisados, conclui-se que o exercício de 2025 confirma um cenário de robustez financeira e institucional no curto e médio prazo, com resultados consistentes na execução orçamentária, na evolução patrimonial, na performance dos investimentos e na condução administrativa da Autarquia.

Paralelamente, os dados reforçam a necessidade de manutenção de uma gestão técnica, estratégica e prudencial, orientada à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo, à conformidade com o arcabouço normativo dos RPPS e à continuidade de uma política de investimentos responsável, segura e compatível com o estágio de maturidade do regime.



36. Conclusão Geral e Avaliação Final da Gestão

A análise consolidada do exercício de 2025 permite concluir, de forma inequívoca, que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU alcançou **elevado grau de eficiência, solidez e maturidade institucional**, evidenciando uma gestão previdenciária conduzida com rigor técnico, responsabilidade fiscal e aderência integral às normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Em um cenário marcado por crescente complexidade regulatória, intensificação dos mecanismos de controle e ampliação das exigências legais, o Instituto não apenas manteve sua regularidade, como também evoluiu de forma consistente em todos os eixos estruturantes da governança previdenciária, consolidando práticas modernas, seguras e alinhadas aos princípios da Administração Pública.

Os resultados obtidos refletem uma gestão pautada pela prudência, planejamento estratégico e disciplina administrativa, evidenciada, entre outros aspectos, pelo expressivo superávit financeiro, pela arrecadação superior às previsões orçamentárias, pela evolução patrimonial significativa e pela rentabilidade da carteira de investimentos acima da meta atuarial, fatores que, em conjunto, asseguram robustez financeira e capacidade de enfrentamento dos desafios futuros.

Sob a perspectiva da governança, destaca-se o fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle interno, da atuação dos órgãos colegiados e da transparência ativa, aliados à manutenção de certificações institucionais relevantes e ao reconhecimento nacional por boas práticas de gestão, elementos que reforçam a credibilidade, a legitimidade e a excelência institucional do IPMU.

No campo previdenciário e atuarial, embora se reconheça como inerente ao estágio de maturação do regime a existência de pressão estrutural entre receitas contributivas e despesas com benefícios, verifica-se que tal condição encontra-se plenamente administrada e tecnicamente monitorada, sendo compensada pelo desempenho da receita patrimonial, pelo volume de reservas acumuladas e pela adoção de uma política de investimentos prudente e aderente ao perfil do regime.

Adicionalmente, a evolução dos processos administrativos, a modernização institucional, a qualificação contínua dos agentes públicos e a ampliação dos canais de atendimento e transparência demonstram que o IPMU vem consolidando um modelo de gestão orientado por resultados, centrado no segurado e comprometido com a melhoria contínua.

Importante destacar que os avanços observados não são pontuais, mas sim resultado de uma atuação estruturada, integrada e contínua, sustentada por:

- planejamento estratégico consistente;
- fortalecimento da cultura de governança e compliance;
- qualificação técnica permanente;
- integração entre áreas administrativas, previdenciárias e financeiras;
- compromisso institucional com a legalidade e a transparência.

Diante desse contexto, conclui-se que o exercício de 2025 foi marcado por desempenho amplamente positivo, consolidando o IPMU como referência em gestão previdenciária municipal, com capacidade técnica, administrativa e financeira para garantir a sustentabilidade do regime no curto, médio e longo prazo.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Por fim, reafirma-se que a continuidade desse desempenho exige a manutenção de uma gestão prudencial, estratégica e tecnicamente orientada, com foco permanente no equilíbrio atuarial, na conformidade normativa, na proteção do patrimônio previdenciário e na garantia dos direitos dos segurados.

O IPMU encerra o exercício de 2025 com a convicção de que a busca contínua pela excelência, pela responsabilidade na gestão dos recursos públicos e pela transparência institucional constitui o caminho seguro para assegurar estabilidade, confiança e segurança previdenciária às atuais e futuras gerações de servidores públicos do Município de Ubatuba.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba
16/01/2026

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto
de Previdência Municipal de
Ubatuba

Michele de Oliveira Alves

Responsável pelo Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba - IPMU

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho
Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba